



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 59

Brasília, quinta-feira, 30 de março de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
 Vice-Presidente: Wellington Luiz
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
 Corregedor: Juarezão
 Ouvidor: Chico Leite
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

Sumário

Redações Finais.....	2
Comissões	9
Mesa Diretora	30
Atos Administrativos	39
Comunicados	41
Diretoria de Recursos Humanos	49
Fiscal	51
Contratos	55
Demonstrativos	56
Relatórios	57
Atas (em Suplemento)	

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 103, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a destinação de veículos automotores terrestres em fim de vida útil e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam obrigadas a efetuar seu credenciamento junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF as seguintes pessoas jurídicas:

I – empresas estabelecidas no ramo de desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças;

II – empresas estabelecidas no ramo de reciclagem de veículos totalmente irrecuperáveis ou de materiais não suscetíveis de reutilização, descartados no processo de desmontagem de veículos.

§ 1º Para o credenciamento referido no *caput*, deve ser apresentada a seguinte documentação:

I – contrato social do estabelecimento, que tenha como objeto social as atividades indicadas nos respectivos incisos;

II – inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal;

III – atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuições criminais dos sócios-proprietários;

IV – alvará de funcionamento;

V – certidão negativa de débitos do contribuinte e dos respectivos sócios.

§ 2º Além dos requisitos previstos nesta Lei ou em regulamento, as empresas de desmontagem referidas no inciso I do *caput* devem:

I – possuir instalações e equipamentos que permitam remoção e manipulação criteriosa, observada a legislação e a regulamentação pertinentes, dos materiais com potencial lesivo ao meio ambiente, tais como fluidos, gases, baterias e catalisadores;

II – possuir piso 100% impermeável nas áreas de descontaminação e desmontagem do veículo, bem como na de estoque de partes e peças;

III – possuir área de descontaminação isolada, contendo caixa separadora de água e óleo, bem como canaletas de contenção de fluidos;

IV – ser assistidas por responsável técnico com capacitação para execução das atividades de desmontagem de veículos e recuperação das respectivas partes e peças;

V – obter certificado de capacitação técnica fornecido por órgão oficial ou entidade especializada, conforme disciplina estabelecida pelo DETRAN-DF;

VI – apresentar atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuições criminais do responsável técnico;

VII – apresentar relação de empregados e ajudantes, em caráter permanente ou eventual, devidamente qualificados.

§ 3º O credenciamento referido neste artigo é anual, renovável por sucessivos períodos, ao final dos quais é reexaminado o atendimento das exigências desta Lei.

§ 4º O início do exercício das atividades previstas nesta Lei somente está autorizado a partir da publicação no *Diário Oficial do Distrito Federal – DODF* do ato formal de credenciamento expedido pelo DETRAN-DF.

§ 5º É vedado às empresas referidas no inciso II do *caput*:

I – destinar para qualquer finalidade diversa da reciclagem os veículos adquiridos e as partes e peças de veículos não passíveis de reutilização, bem como o material inservível que restar da desmontagem, encaminhados nos termos do art. 3º, § 3º;

II – exercer, integral ou parcialmente, por qualquer meio ou forma, as atividades próprias das empresas referidas no inciso I do *caput*.

Art. 2º As empresas referidas no art. 1º, I, devem:

I – comunicar ao DETRAN-DF, no prazo máximo de 5 dias, a entrada de veículo em seu estabelecimento para fins de desmontagem, observando-se a disciplina estabelecida pelo referido órgão, bem como a legislação federal atinente aos procedimentos de baixa do registro do veículo;

II – implementar sistema de controle operacional informatizado que permita a rastreabilidade de todas as etapas do processo de desmontagem, desde a origem das partes e peças, incluindo a movimentação do estoque, até a sua saída, assim como dos resíduos, de forma a garantir toda segurança ao consumidor final e permitir o controle e a fiscalização pelos órgãos públicos competentes;

III – elaborar laudo técnico imediatamente após a desmontagem de cada veículo, que deve ser instruído, no mínimo, com os comprovantes:

a) de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, endereço e nome do proprietário do veículo objeto da desmontagem;

b) do número do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano do modelo do veículo;

c) do número de certidão de baixa do veículo junto ao Sistema de Cadastro de Veículos do DETRAN-DF;

d) de outros documentos exigidos em regulamento.

§ 1º No laudo técnico referido no inciso III do *caput*, devem ser relacionadas individualmente as partes e peças que, sob o aspecto de segurança veicular, sejam consideradas:

I – reutilizáveis, sem necessidade de descontaminação, restauração ou recondicionamento;

II – passíveis de reutilização após descontaminação, restauração ou recondicionamento;

III – não suscetíveis de reutilização, descartadas no processo de desmontagem de veículos, que serão destinadas à reciclagem, nos termos do art. 3º, § 3º.

§ 2º As partes e peças restauradas ou recondicionadas pela própria empresa desmontadora ou por terceiros por ela contratados são relacionadas em laudo técnico complementar, vinculado ao primeiro.

§ 3º Todas as partes e peças desmontadas, inclusive as restauradas ou recondicionadas, são objeto de identificação, por meio de gravação indelével, de forma a permitir a rastreabilidade de todas as etapas do processo de desmontagem desde a sua origem, observando-se a disciplina estabelecida pelo DETRAN-DF.

§ 4º O Poder Executivo pode exigir que o laudo técnico a que se refere o inciso III do *caput*:

I – seja elaborado e mantido em sistema informatizado;

II – tenha seus arquivos digitais transmitidos eletronicamente ao DETRAN-DF e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, nos termos de disciplina própria.

Art. 3º As empresas credenciadas nos termos do art. 1º, I, somente podem comercializar as partes e peças resultantes da desmontagem de veículos com destino a:

I – consumidor ou usuário final, devidamente identificado na Nota Fiscal Eletrônica a que se refere o art. 4º;

II – outra empresa igualmente credenciada.

§ 1º Fica vedada a comercialização de partes e peças resultantes da desmontagem de veículos por empresas não credenciadas pelo DETRAN-DF, na forma do art. 1º, I.

§ 2º Partes, peças ou itens de segurança, assim considerados o sistema de freios e seus subcomponentes, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de *airbags* em geral e seus subcomponentes, os cintos de segurança em geral e seus subsistemas e o sistema de direção e seus subcomponentes não podem ser objeto de comercialização com o consumidor final, sendo sua destinação restrita aos próprios fabricantes ou empresas especializadas em recondicionamento, garantida a rastreabilidade prevista nesta Lei.

§ 3º As partes e peças de veículos não passíveis de reutilização, bem como o material inservível que restar da desmontagem, devem ser encaminhadas a empresas referidas no art. 1º, II, para fins de reciclagem.

§ 4º Na hipótese de desmontagem de veículo realizada sob encomenda do proprietário, as partes e peças reutilizáveis, devidamente identificadas nos termos do art. 2º, § 3º, devem ser entregues ao encomendador exclusivamente para utilização própria.

Art. 4º Toda a movimentação de veículos e das respectivas partes e peças

resultantes da desmontagem é objeto de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, desde o leilão ou a alienação do veículo em fim de vida útil até a destinação final das referidas partes e peças nos termos desta Lei, conforme disciplina estabelecida pela SEF.

Parágrafo único. Em todas as Notas Fiscais Eletrônicas que amparem a movimentação de partes e peças, deve ser indicada a identificação para fins da rastreabilidade prevista no art. 2º, § 3º.

Art. 5º As empresas credenciadas referidas no art. 1º, I, devem efetuar o registro da entrada e da saída de veículos e das respectivas partes e peças em livro contendo:

I – data de entrada do veículo no estabelecimento e o número da Nota Fiscal Eletrônica de aquisição do veículo;

II – nome, endereço e identificação do proprietário ou vendedor;

III – data da saída e descrição das partes e peças no estabelecimento, com identificação do veículo ao qual pertenciam, e número da Nota Fiscal Eletrônica de venda;

IV – nome, endereço e identificação do comprador ou encomendador;

V – número do RENAVAM, marca, modelo, cor, ano de fabricação e ano do modelo do veículo;

VI – número da certidão de baixa do veículo junto ao Sistema de Cadastro de Veículos do DETRAN-DF.

§ 1º A fiscalização do livro a que refere este artigo é realizada pelo DETRAN-DF.

§ 2º O livro pode ser substituído por registro em sistema eletrônico de controle de entrada e saída, de acordo com disciplina estabelecida pelo DETRAN-DF.

Art. 6º A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei é realizada pelo DETRAN-DF, ressalvada a competência da SEF no que se refere à legislação tributária.

§ 1º O DETRAN-DF pode atuar em parceria com a Secretaria da Segurança Pública e outros órgãos e entidades públicas para fiscalização conjunta, incluindo desde a expedição do credenciamento até a lacração dos estabelecimentos que descumprirem as normas contidas nesta Lei.

§ 2º Na hipótese de resistência do proprietário, do administrador, do responsável técnico ou de qualquer empregado do estabelecimento, é requisitado o auxílio de força policial.

Art. 7º O estabelecimento que incorrer nas infrações administrativas previstas no art. 9º desta Lei, sem prejuízo das demais sanções legais, está sujeito:

I – à cassação do credenciamento referido no art. 1º;

II – à cassação da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal;

III – à interdição administrativa e à lacração do estabelecimento quando não for credenciado;

IV – ao perdimento do bem em desacordo com o previsto nesta Lei;

V – à multa no valor entre R\$10.600,00 e R\$31.800,00, corrigidos nos termos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

§ 1º Observado o contraditório e a ampla defesa, as penalidades previstas neste artigo são aplicadas:

I – a do inciso II do *caput*, pela SEF, que pode determinar, liminarmente, a suspensão da eficácia da inscrição estadual;

II – as dos incisos I, III, IV e V do *caput*, pelo DETRAN-DF, que pode determinar, liminarmente, a suspensão do credenciamento e do exercício da atividade do estabelecimento, por 180 dias, renováveis por igual período, se necessário, mediante decisão fundamentada.

§ 2º Uma vez aplicada a pena de perdimento, o bem é incorporado ao patrimônio do Governo do Distrito Federal, nos termos de disciplina estabelecida pelo DETRAN-DF.

§ 3º O DETRAN-DF pode determinar cautelarmente a interdição administrativa e a lacração de estabelecimento que opere irregularmente, bem como a apreensão e o recolhimento de veículos, partes e peças.

§ 4º A graduação das penalidades a que se refere este artigo deve considerar a gravidade da infração e a reiteração de conduta infracional.

§ 5º As penalidades previstas nos incisos de I a IV do *caput*:

I – são aplicadas isolada ou cumulativamente;

II – implicam aplicação cumulativa da multa prevista no inciso V.

Art. 8º A cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no art. 7º, II, implica aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em comum ou separadamente:

I – o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, ainda que em estabelecimento distinto;

II – a proibição de apresentarem pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade.

§ 1º A cassação referida no *caput* é aplicada aos estabelecimentos que incorram nas infrações previstas:

I – no art. 9º, I, II e VI, por uma única vez;

II – no art. 9º, III a V, VII e VIII, na terceira infração.

§ 2º Para aplicação da penalidade prevista neste artigo, o DETRAN-DF deve encaminhar cópia do procedimento administrativo e da decisão definitiva relativa às penalidades previstas no art. 7º, I, III, IV e V, conforme o caso, à SEF, para fins de instauração de procedimento administrativo de cassação da inscrição.

§ 3º As restrições previstas nos incisos I e II do *caput* prevalecem pelo prazo

de 5 anos, contados da data de cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS.

Art. 9º Para os fins desta Lei, são infrações administrativas as adiante indicadas, cujo infrator fica sujeito às penalidades previstas no art. 7º:

I – desmontar ou reciclar veículo, comercializar ou manter em estoque no estabelecimento partes ou peças restauradas ou recondicionadas ou produtos resultantes da reciclagem, sem estar credenciado nos termos desta Lei;

II – desmontar ou reciclar veículo, comercializar ou manter em estoque no estabelecimento partes ou peças usadas ou restauradas ou recondicionadas ou produtos resultantes da reciclagem sem origem comprovada;

III – desmontar ou reciclar veículo, comercializar ou manter em estoque no estabelecimento partes ou peças usadas ou restauradas ou recondicionadas ou produtos resultantes da reciclagem sem a regular comunicação prevista no art. 2º, I;

IV – desmontar veículo, comercializar ou manter em estoque no estabelecimento partes ou peças usadas, restauradas ou recondicionadas sem a identificação que permita rastreabilidade, nos termos do art. 2º, § 3º;

V – comercializar ou manter em estoque no estabelecimento partes ou peças usadas, restauradas ou recondicionadas, em desacordo com o disposto nesta Lei e em hipótese não abrangida pelos incisos I a IV;

VI – comercializar ou utilizar veículo adquirido para desmontagem ou reciclagem;

VII – manter veículo no estabelecimento, por mais de 5 dias, sem a comunicação a que se refere o art. 2º, I;

VIII – deixar de apresentar ou de transmitir, ou apresentar ou transmitir com irregularidade os arquivos digitais das obrigações acessórias previstas nesta Lei ou em disciplina estabelecida em ato do DETRAN-DF ou da SEF, na forma e prazo respectivos;

IX – deixar de manter no estabelecimento ou de apresentar à autoridade incumbida da fiscalização, no prazo por ela fixado, documentos que comprovem, nos termos desta Lei, origem, movimentação e regularidade dos veículos, partes ou peças usadas, restauradas ou recondicionadas mantidas em estoque ou comercializadas pelo estabelecimento;

X – deixar de manter no estabelecimento ou de apresentar à autoridade incumbida da fiscalização, no prazo por ela fixado, livro de entrada e saída de veículos e de partes ou peças, laudo técnico de desmontagem ou dos correspondentes sistemas eletrônicos de controle, nos termos desta Lei ou da disciplina estabelecida em ato do DETRAN-DF ou da SEF;

XI – deixar de prestar informações relativas às operações próprias ou de terceiros à autoridade incumbida pela fiscalização, no prazo por ela fixado;

XII – deixar de franquear ou impossibilitar o acesso irrestrito da autoridade incumbida da fiscalização às dependências do estabelecimento, aos documentos, aos

registros e aos controles das atividades.

Art. 10. Os estabelecimentos que exercem atividades de desmontagem e reciclagem têm prazo de 180 dias a contar da data de publicação desta Lei para se adequar às exigências nela previstas.

Art. 11. O DETRAN-DF publicará, no *DODF*, a relação dos estabelecimentos credenciados e também a relação dos que eventualmente venham a sofrer punição com base no disposto nesta Lei, fazendo constar os números de inscrição no CNPJ e os respectivos endereços.

Art. 12. Para os fins da destinação, passam a ser considerados veículos automotores terrestres em fim de vida útil:

I – os apreendidos por ato administrativo ou de polícia judiciária, quando inviável seu retorno à circulação, por meio de leilão, sem direito a documentação, e depois de cumpridas as formalidades legais;

II – os sinistrados classificados como irrecuperáveis, apreendidos ou indenizados por empresa seguradora;

III – os alienados pelos seus respectivos proprietários, em quaisquer condições, para fins de desmontagem e reutilização de partes e peças.

§ 1º Os veículos em fim de vida útil definidos nos incisos de I a III somente podem ser destinados aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-DF, nos termos do art. 1º desta Lei.

§ 2º Por ato do DETRAN-DF, são destinados à alienação por meio de leilão, obrigatoriamente como sucata, os veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e os demais em péssimas condições, como tais definidos em portaria a ser editada pelo Poder Executivo, vedada a reutilização de partes e peças e respeitados os procedimentos administrativos e a legislação ambiental.

§ 3º Na hipótese do § 2º, somente podem participar do leilão os estabelecimentos que atuem na reciclagem de sucata veicular, devidamente cadastrados junto à SEF, no código específico da atividade, e credenciados pelo DETRAN-DF nos termos do art. 1º desta Lei, observada a legislação ambiental em vigor.

Art. 13. O disposto nesta Lei aplica-se aos veículos em fim de vida útil oriundos de outras unidades da federação, inclusive às respectivas partes e peças.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de março de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 994, DE 2016

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a proibição de o Banco Regional de Brasília – BRB condicionar a concessão de financiamentos, nas linhas de crédito, a qualquer forma de reciprocidade em produtos ou serviços e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica a instituição financeira Banco Regional de Brasília – BRB proibida de condicionar a concessão aos seus correntistas de financiamentos e empréstimos, nas linhas de crédito, a qualquer produto ou serviço, a título de reciprocidade.

Parágrafo único. Constatada a prática abusiva referida no *caput*, deve o BRB, imediatamente, devolver ao correntista, em dobro, o montante utilizado para a aquisição do produto ou a contratação do serviço oferecido pela instituição financeira, nos termos do art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo da aplicação das demais sanções aos responsáveis.

Art. 2º A contratação do seguro relativo à concessão de financiamentos e empréstimos de que trata o art. 1º, quando necessária, é firmada em contrato em separado pela instituição financeira BRB.

Parágrafo único. No caso de que trata o *caput*, o correntista tem direito à restituição do valor do seguro contratado, devidamente atualizado, quando da quitação, do refinanciamento ou de nova operação de crédito que gere novo seguro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de março de 2017.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 1724/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RÔNEY NEMER, que dispõe sobre a obrigatoriedade das operadoras de planos privados de

assistência à saúde a disponibilizar aos segurados informações sobre o credenciamento de hospitais, clínicas e médicos e atualização dos dados de sua rede assistencial em tempo real no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/17

Último Dia: 12/04/17

- PROJETO DE LEI nº 404/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *declara a Cultura Gospel como Patrimônio Imaterial e Cultural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/03/17

Último Dia: 05/04/17

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 249/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *susta o Decreto Executivo nº 37.933, de 30 de dezembro de 2016, retrocedendo direitos previstos na Lei nº 5.551, de 19 de outubro de 2015 e no Decreto nº 37.228, de 1º de abril de 2016, que disciplinou a presente Lei, suprimindo o parcelamento de multas de trânsito.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/03/17

Último Dia: 31/03/17

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1494/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que 'Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências', com o objetivo de garantir à mulher com comprometimento da função física a realização de exames em equipamentos adaptados.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- PROJETO DE LEI nº 1495/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *institui o Programa de Combate a Pichações no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1498/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *obriga os abatedouros, frigoríficos, açougues e similares, localizados no Distrito Federal, a instalar câmeras de monitoramento em todo o processo produtivo, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1501/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a implantação de pontos de energia elétrica nos ônibus, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1504/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JUAREZÃO, que *dispõe sobre a análise, classificação e pesagem como controle de qualidade em todos os produtos e subprodutos de origem vegetal e animal no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1508/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe a omissão de receita como infração à legislação tributária, bem como sobre a sua caracterização e a ampliação de multa aos infratores no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/17

Último Dia: 10/04/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 43/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Bruno Espiñeira Lemos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/17

Último Dia: 10/04/17

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 1487/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *torna obrigatória a cobrança por pizzarias, restaurantes, lanchonetes, padarias, produtores de pizzas e afins da pizza mista pelo valor da média aritmética dos sabores.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/03/17

Último Dia: 30/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1499/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) , que *dispõe sobre o ressarcimento dos consumidores em casos de rodízio e/ou interrupção dos serviços de abastecimento de água na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1500/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *torna obrigatória a transcrição das informações que especifica, nas faturas mensais de consumo de água.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1507/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *cria o Programa de atendimento hospitalar multidisciplinar às pessoas vítimas de crimes de abuso e violência sexual no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/17

Último Dia: 10/04/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 666/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre o compartilhamento de dados e informações médicas dos planos de saúde com o Sistema Único de Saúde – SUS.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 28/03/17****Último Dia: 10/04/17**

- **PROJETO DE LEI nº 975/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes nos estabelecimentos que menciona informando sobre a gratuidade da cirurgia plástica às pacientes vítimas de câncer de mama, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 28/03/17****Último Dia: 10/04/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1349/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre obrigatoriedade da exigência dos centros radiológicos em funcionamento no Distrito Federal exigirem comprovante de capacitação específica na área de radiologia, no mínimo em nível técnico, para a contratação de operadores de equipamentos emissores de radiação ionizante e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 28/03/17****Último Dia: 10/04/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1489/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a Política Distrital de Atendimento à Gestante e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/03/17****Último Dia: 30/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1490/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *declara de utilidade pública a Associação de Apoio às Portadoras do Câncer de Mama – AMAMA, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/03/17****Último Dia: 30/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1491/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Desfile Carnavalesco do Bloco do Seu Júlio.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/03/17****Último Dia: 30/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1502/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento denominado Na Praia.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

- **PROJETO DE LEI nº 1503/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento denominado Cavalgada Tropeiros do Coração.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/03/17

Último Dia: 06/04/17

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 1058/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *determina a instalação de coletores de água da chuva em obras realizadas pelo Poder Público e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/17

Último Dia: 10/04/17

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1794/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a proibição de colocação de películas (Insulfilm), nos vidros dos veículos destinados ao transporte escolar no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 30/03/17

Último Dia: 05/04/17

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

Comissão de Assuntos Sociais

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Às dez horas e sete minutos do dia quinze de março de 2017, na sala de reuniões das comissões, a Deputada **Luzia de Paula**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, declara aberta a Primeira Reunião Extraordinária. A Deputada Luzia de Paula agradece a presença dos membros da CAS, Deputado Juarezão, vice-Presidente da CAS, e ao Deputado Delmasso, líder do Governo, e informa que os Deputados Liliane Roriz e Robério Negreiros também são membros desta Comissão. A Deputada Luzia de Paula ressalta o trabalho realizado pela Comissão de Assuntos Sociais no biênio 2015/2016 e espera que possamos realizar um trabalho profícuo no biênio 2017/2018. A Presidente da CAS, Deputada Luzia de Paula, concede a palavra ao Deputado Juarezão que parabeniza a Deputada Luzia de Paula como Presidente desta Comissão. A Presidente da CAS apresenta o Calendário das Reuniões da CAS para o ano de 2017 e sugere que os membros da CAS possam sugerir, junto a assessoria da CAS, a realização de reuniões ordinária externas da Comissão de Assuntos Sociais. Após a leitura do Calendário os Deputados Juarezão e Delmasso apoia o Calendário da CAS de 2017. A Presidente da CAS faz a leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia quatorze de dezembro de 2016, que após a leitura, é aprovada sem observações. Após a aprovação da Ata e do Calendário CAS-2017, passa-se a apreciação dos itens da extrapauta e a Presidente da CAS, Deputada Luzia de Paula, informa que por ser relatora dos itens nº 1 a 2 da extrapauta, transmitirá a presidência da Comissão ao Deputado Juarezão, vice-Presidente da CAS, que coloca em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.486, de 2017, de autoria do Poder Executivo, “Que autoriza o Poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, e dá outras providências. O Deputado Juarezão concede a palavra ao Deputado Delmasso que ressalta a importância deste projeto com intuito de melhorar o atendimento no Hospital de Base. O Deputado Juarezão destaca a iniciativa do Governador Rodrigo Rollemberg e o Secretário de Saúde, Dr. Humberto, na apresentação deste modelo para melhorar o serviço na área de saúde do Distrito Federal. O Deputado Juarezão concede a palavra a Deputada Luzia de Paula que expressa a confiança ao Governador Rodrigo Rollemberg e ao PSB ao iniciativa de ações que trará benefício a população menos favorecida do Distrito Federal. Após a discussão o parecer ao Projeto de Lei nº 1.486/2017 foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Passa-se a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2017, de autoria do Deputado Julio Cesar, que após a discussão o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Retorna a Presidência da CAS a Deputada Luzia de

Paula que justifica a ausência da Deputada Liliane Roriz e pergunta aos parlamentares presentes se há alguma sugestão nas distribuições de projetos na CAS ou se continuam sendo realizadas as designações de forma democrática conforme o biênio 2015/2016. Os deputados presentes Juarezão e Delmasso apoiam a maneira que CAS realiza as distribuições dos projetos. Após a apreciação da pauta e da extrapauta, A Deputada **Luzia de Paula**, declara encerrada a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos, Eu, **Rômice Xavier da Silva Santos**, Secretária da CAS, lavro esta presente ata que, após lida e aprovada pelos senhores membros, será assinada pela Senhora Presidente e, posteriormente, enviada à publicação.


Deputada **Luzia de Paula**
Presidente da CAS

RESULTADO DE PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017 (QUARTA-FEIRA) - ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, TÉRREO SUPERIOR.

I – EXPEDIENTE

1. Leitura e aprovação da Ata da:

- 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/03/2017;

RESULTADO: APROVADA

II - Discussão e Votação da Proposição a seguir:

- 1. Parecer ao Projeto de Lei nº 856/2016 de autoria da Deputada Liliane Roriz** que “Estabelece prioridade na tramitação e no julgamento dos procedimentos administrativos e na execução dos atos e das diligências, em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”.

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo apresentado.

RESULTADO: APROVADO

- 2. Parecer ao Projeto de Lei nº 964/2016 de autoria da Deputada Liliane Roriz** que "Institui normas relativas ao controle, transparência e proteção ao trabalho na contratação de serviços terceirizados pela Administração Pública do Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA AO DEPUTADO JUAREZÃO
- 3. Parecer ao Projeto de Lei nº 1.506/2017 de autoria do Poder Executivo,** que "Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: APROVADO
- 4. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 167/2016 de autoria da Deputada Celina Leão,** que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, Procurador-Geral da República do Brasil".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: APROVADO
- 5. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2016 de autoria da Deputada Telma Rufino,** que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Neide Silva Rafael Ferreira".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: APROVADO
- 6. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 175/2016 de autoria do Deputado Israel Batista,** que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Vanessa da Costa Ribeiro Matos".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: APROVADO

- 7. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2016 de autoria da Deputada Liliane Roriz,** que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. André Luiz Zamuner".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: APROVADO

- 8. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 232/2016 de autoria do Deputado Wellington Luiz,** que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Maurício de Campos Bastos".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: APROVADO

- 9. Indicação nº 9.535, de 2017, de autoria da Deputada Luzia de Paula,** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, Implantação de Acessibilidade nos Abrigos dos Excepcionais de Ceilândia – AEC, localizado na QNN 29, Módulo C, AE – Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX".

RESULTADO: APROVADA

- 10. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 160/2016 de autoria do Deputado Julio Cesar,** que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Nina Maria Harres Tubino Rangel de Freitas".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: APROVADO

- 11. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 168/2016 de autoria do Deputado Wellington Luiz,** que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Presidente da República em Exercício Michel Temer".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: APROVADO

- 12. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2016 de autoria dos Deputados Delmasso, Lira, Julio Cesar e outros,** que "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Sidney Campos Silva".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: APROVADO

- 13. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 214/2016 de autoria do Deputado Delmasso,** que "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Josaphá Francisco dos Santos".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: APROVADO

- 14. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 210/2016 de autoria do Deputado Wasny de Roure,** que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília '*pós-morte*' ao Senhor Sinval de Melo Monteiro".

Relatoria: Deputado Prof.º Israel Batista

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA

- 15. Parecer ao Projeto de Lei nº 1.061/2012 de autoria dos Deputados Celina Leão, Liliane Roriz, Eliana Pedrosa e outros,** que "Altera a Lei nº 4.451, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Joe Valle

Parecer: Pela rejeição do projeto, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA

16. Parecer ao Projeto de Lei nº 1.128/2016 de autoria do Deputado Julio Cesar, que "Dispõe sobre as diretrizes para utilização dos Estádios do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria Ad Hoc: Deputado Delmasso

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: APROVADO

17. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 165/2016 de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Rezende Almeida Oliveira".

Relatoria: Deputado Joe Valle

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA

18. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 87/2015 de autoria do Deputado Delmasso, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques".

Relatoria Ad Hoc: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: APROVADO

19. Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 169/2016 de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Paulo Tadeu Vale da Silva".

Relatoria: Deputado Cristiano Araújo

Parecer: Pela aprovação do projeto.

RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA

20. Indicação nº 8.794, de 2016, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o envio de Projeto de Lei dispondo sobre a reserva de vagas de emprego nas empresas que prestam serviço no âmbito do Distrito Federal, para reinserção de dependentes químico (adictos) em recuperação".

RESULTADO: APROVADA

21. Indicação nº 9.354, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, a instalação de bebedouros na Feira da Torre de TV, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I".

RESULTADO: APROVADA

22. Indicação nº 9.372, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Adjunta de Turismo do Distrito Federal, a inclusão da Feira da Torre de TV como roteiro Turístico do Distrito Federal, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I".

RESULTADO: APROVADA

23. Indicação nº 9.401, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza pública da QE 40 Rua 18 – Guará II, na Região Administrativa do Guará – RA X".


RESULTADO: APROVADA

24. Indicação nº 9.517, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, a criação da Área de Desenvolvimento Econômico, na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV".

RESULTADO: APROVADA

25. Indicação nº 9.530, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo, que desenvolva o Projeto de Trabalho Artesanal com Recicláveis na comunidade da Chácara Zumbi dos Palmares localizada na Região Administrativa de Planaltina – RA VI".

RESULTADO: APROVADA


Rômice Xavier da Silva Santos
Secretária da CAS

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

REDESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas, foram redistribuídas aos membros desta Comissão para proferirem pareceres.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 29/03/2017

DEPUTADA	DEPUTADO	DEPUTADO
LUZIA DE PAULA	PROF. REGINALDO VERAS	RAIMUNDO RIBEIRO
PL Nº 1192/2016	PL Nº 1138/2016	PL Nº 1186/2016
PL Nº 1201/2016		

Brasília-DF, 28 de março de 2017.



Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA


DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 30/03/2017

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO	
PL Nº	1448/2017
PL Nº	1449/2017
PL Nº	1475/2017
PL Nº	1482/2017
PL Nº	1484/2017

Brasília-DF, 29 de março de 2017.


Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Comissão de Defesados Direitos Humanos,

RESULTADO DE PAUTA

RESULTADO DE PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

I – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. Leitura para aprovação das atas da 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2016 e da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de março de 2017.

Resultado: As atas foram dadas por lidas e aprovadas sem restrições.

2. Discussão e votação do parecer ao PL nº 007/2015, que “pune toda e qualquer forma de discriminação para cidadãos que disponham de formação superior ou tenham vida acadêmica regular em cursos autorizados pelo Ministério da Educação nas modalidades de ensino à distância ou semipresencial e adota outras providências”.
Autoria: Deputada Liliane Roriz
Relatoria: Deputado Agaciel Maia
Parecer: Pela rejeição da matéria
Resultado: Retirado de pauta
3. Discussão e votação do parecer ao PL nº 886/2016, que “institui a Semana Distrital de Prevenção e Combate a prática de Intolerância Religiosa, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.
Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
Relatoria: Deputado Ricardo Vale
Parecer: Pela aprovação da matéria
Resultado: O Parecer do relator foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.
4. Discussão e votação do parecer ao PL nº 1432/2017, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação em todos os eventos desportivos de nossa Capital, em local visível a todos, de faixa de combate ao crime de discriminação e racismo, e dá outras providências”.
Autoria: Deputado Delmasso
Relatoria: Deputado Wellington Luiz
Parecer: Pela aprovação da matéria
Resultado: O Parecer do relator foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.
5. Discussão e votação da Indicação nº 9480/2017, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, uma ação permanente para coibir pedintes da rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I”.
Autoria: Deputado Raimundo Ribeiro
Resultado: Retirada de pauta
6. Apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2017.
Resultado: O Plano de Atividades foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.
7. Definição do calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2017. Proposta de reunião mensal nos dias e horários estabelecidos em anexo.
Resultado: O Calendário foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências.

8. Assuntos Gerais

Resultado: Nada mais foi tratado.



Hamilton Pereira da Silva
Secretário da CDDHCEDP

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

Às quatorze horas e trinta e um minutos do dia vinte e dois de março de dois e dezessete, sob a presidência a deputada Telma Rufino, vice-presidente da Comissão, foi aberta a primeira reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Ausentes o senhor deputado Wellington Luiz, o senhor deputado Agaciel Maia, o senhor deputado Ricardo Vale e o senhor deputado Raimundo Ribeiro. Não havendo quórum para deliberação, a senhora vice-presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Hamilton Pereira da Silva, Secretário da Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão.

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

Às quatorze horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, sob a presidência do Deputado Ricardo Vale, foi aberta a sexta reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Presentes, além do senhor Presidente, a senhora Deputada Telma Rufino e o senhor Deputado Lira. Ausentes o senhor Deputado Wellington e o senhor deputado Agaciel Maia. Inicialmente, o senhor Presidente coloca em apreciação o **ITEM 1** da pauta - Leitura para aprovação da ata da 6ª reunião ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2016 e da 4ª reunião extraordinária realizada no dia 19 de outubro de 2016. A Atas foram dadas por lidas e aprovadas sem restrições com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida, passou-se para o **ITEM 2** - Discussão e votação do parecer ao PL 1212//2016, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que "Institui a Política Distrital de Busca de crianças e adolescentes desaparecidos no âmbito do Distrito Federal". Resultado: o parecer do relator, Deputado Lira, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Dando continuidade, o senhor Presidente colocou em

debate o **ITEM 3** - Discussão e votação do parecer ao PL782/2015, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Resultado: o parecer do relator, Deputado Lira, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Dando prosseguimento, o senhor Presidente colocou em discussão o **ITEM 4** - Discussão e votação do parecer ao PL 267, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Programa Primeira infância – PPI, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências, tramitando em conjunto com o PL nº821, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "dispõe sobre as políticas para a Primeira Infância no Distrito Federal e dá outras providências". Resultado: o parecer do relator, Deputado Lira, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Logo após, foi apreciado o **ITEM 5** - Discussão e votação do parecer ao PL 886/2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "institui a Semana Distrital de Prevenção e Combate a prática de Intolerância Religiosa no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Resultado: Foi concedida vista ao deputado Lira. Em seguida passou-se ao **ITEM 6** - Discussão e votação do parecer ao PL 1130/2015, de autoria do Deputado Júlio Cesar, que "torna obrigatório às empresas do Sistema de Transporte Coletivo Interestadual separar guichê próprio para o exercício do direito à gratuidade pelas pessoas idosas e dá outras providências." Resultado: o parecer do relator, Deputado Ricardo Vale, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Dando prosseguimento, o senhor Presidente colocou em discussão o **ITEM 7** - Discussão e votação do parecer ao PL 1323/2016, de autoria do Poder Executivo que "cria o Conselho Distrital de Promoção de Igualdade Racial – CODIPIR, dispõe sobre suas atribuições e sua organização e dá outras providências". Resultado: o parecer do relator, Deputada Ricardo Vale, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida passou-se ao **ITEM 8** - Discussão e votação do parecer ao PL 789/2015, de autoria de da Deputada Sandra Faraj, que "assegura no âmbito do Distrito Federal o direito a convivência familiar às crianças e adolescentes acolhidos em instituições sociais e dá outras providências". Resultado: o parecer do relator, Deputado Wellington Luiz, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Logo após, foi apreciado o **ITEM 9** – Discussão e votação do parecer ao PL1764/1014, de autoria do deputado Robério Negreiros que "concede prioridade para atendimento nas delegacias de polícia do Distrito Federal às crianças, adolescentes e conselheiros tutelares no exercício da sua função e dá outras providências". Resultado: o parecer do relator, Deputado Wellington Luiz, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida o **ITEM 10** - Discussão e votação do parecer ao PL 7/2015, de autoria da deputada Liliane Roriz, que "pune toda e qualquer forma de discriminação para cidadãos que disponham de formação superior ou tenham vida acadêmica regular em cursos autorizados pelo Ministério da Educação nas modalidades de Ensino à Distância ou Semipresencial e adota outras providências." Resultado: Foi concedida vista à Deputada Telma Rufino. Logo após, foi apreciado o **ITEM 11** - Discussão e votação do parecer ao PL30/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso que "dispõe sobre a proibição de exibição de matérias pornográficas em outdoor, banner, busdoor e similares". Resultado: o parecer do relator, Deputado Agaciel Maia foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Dando prosseguimento, o senhor Presidente colocou em discussão o **ITEM 12** - Discussão e votação do parecer ao PL1141/2016, de autoria do deputado Rodrigo Delmasso, que "dispõe sobre a instituição de diretrizes para a Política Distrital de Combate à Violência Sexual contra a Criança e Adolescente no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Resultado: o parecer do relator, Deputado Agaciel Maia foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida passou-se ao **ITEM 13** - Discussão e votação do parecer ao PL1394/2013, de autoria do deputado Robério Negreiros, que "dispõe acerca do atendimento preferencial na rede pública e privada de saúde às pessoas

portadoras de hemoglobinopatias no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências." Resultado: o parecer do relator, Deputado Agaciel Maia foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Logo após, foi apreciado o **ITEM 14** - Discussão e votação do parecer ao PL358/2015, de autoria da deputada Luzia de Paula, que "dispõe sobre o patrocínio de eventos estudantis por empresas que produzem ou distribuem bebidas alcoólicas, produtos derivados do tabaco, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências." Resultado: o parecer do relator, Deputado Agaciel Maia foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Na sequência, foi apreciado o **ITEM 15** - Discussão e votação do parecer ao PL1215/2016, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº4.027, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes às pessoas acompanhadas de crianças no colo, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, às pessoas com deficiência e às pessoas com obesidade grave ou mórbida." Resultado: o parecer do relator, Deputado Agaciel Maia foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Hamilton Pereira da Silva, Secretário da Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão.


Comissão de Segurança

CONVOCAÇÃO

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Lira, no uso das atribuições previstas no **Art. 78 do RI/CLDF**, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão para a **1ª Reunião Extraordinária** da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no dia **30 de março de 2017, às 14 h** (quatorze horas) na Sala de Reunião das Comissões.

De igual modo, solicitamos aos Senhores (as) Deputados (as) que, **na impossibilidade de seu comparecimento**, seja providenciada a presença de seu suplente.

Brasília, 29 de março de 2017.


MARILAINE ALVES DE ASSIS
Secretária da Comissão de Segurança
Mat. 19.670

PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA


Local: Sala de reunião das comissões
Data: 30 de março de 2017 (quinta-feira), às 14h

I - EXPEDIENTES

1. Aprovação do Cronograma das reuniões da Comissão de Segurança para 2017.

II – COMUNICADOS

1. Dos membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão


MARILAINE ALVES DE ASSIS
Secretária da Comissão de Segurança
Mat. 19.670

Comissões Especiais**COMISSÃO ESPECIAL DE PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA**
DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da CEPELO- Comissão Especial de Proposta de Emenda a Lei Orgânica, Deputado Julio Cesar, nos termos do Art. 90, inciso I e art. 162, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferirem parecer.

Deputado Robério Negreiros

PELO 67/2017

Atenciosamente,


JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

CONVOCAÇÃO

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da CEPELO- Comissão Especial de Proposta de Emenda a Lei Orgânica, Deputado Julio Cesar, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 78 do Regimento Interno, convocamos os senhores Deputados membros desta Comissão, para a **1ª Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia **04 de abril de 2017** (terça-feira), **às 14h** (quatorze horas) na sala de reuniões das comissões do térreo superior.

Na impossibilidade do comparecimento da Deputada ou do Deputado titular, solicito que seja comunicado ao seu respectivo suplente.

Brasília, 29 de março de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Local: Sala de reunião das Comissões

Data: 04 de abril (terça-feira), às 14h

I- EXPEDIENTES

1. Aprovação do Cronograma das Reuniões da Comissão Especial de Proposta de Emenda a Lei Orgânica

II- COMUNICADOS

1. Dos membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão

Atenciosamente,

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 98 , DE 29 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000, RESOLVE:


Art. 1º Indeferir e arquivar o Requerimento nº 2435/2017, de iniciativa do Deputado Robério Negreiros, que requer o apensamento dos Projetos de Lei nº 1249/2016 ao nº 1747/2013, nos termos do artigo 175, VIII do Regimento Interno da CLDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ PÉREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vicé-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria



LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 99 , DE 29 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir e arquivar o Requerimento nº 2436/2017, de iniciativa do Deputado Robério Negreiros, que requer o apensamento dos Projetos de Lei nº 804/2015 ao nº 377/2015, nos termos do artigo 175, VIII do Regimento Interno da CLDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 100, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 05/2016-GABCV, de 16 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do espaço cultural desta Casa (entre a agência do BRB e o Fascal) para realização do "Projeto Vitrine do Artesanato", que será

coordenada pelo Deputado Chico Vigilante, a ser realizada nos dias 5 a 9 de junho de 2017, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 101 , DE 29 DE MARÇO DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 04/2017-Gab.24, de 15 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do espaço cultural desta Casa (entre a agência do BRB e o Fascal) para realização da exposição do projeto Mulheres e Cidadania e Associação dos artesões de Ceilândia, que será coordenada pelo Gabinete da Deputada


Luzia de Paula, a ser realizada nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de junho de 2017, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ PÉREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 102, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 56/2016-Gab.02, de 11 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do espaço cultural desta Casa (entre a agência do BRB e o Fascal) para realização da "Exposição dos Artesãos de Brazlândia", que será coordenada pelo Deputado Juarezão, a ser realizada no período de 23 a 25 de

maio e de 20 a 22 junho de 2017, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ PÉREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 103, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 105/2016-Gab. 06, de 16 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do espaço cultural desta Casa (entre a agência do BRB e o Fascal) para realização da "Exposição de Artesanato", que será coordenada pelo Deputado Lira, a ser realizada nos dias 4 e 5 de maio de 2017, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 104, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 005/2017-GDRP. 05, de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do espaço cultural desta Casa (Galeria do Espelho D'Água) para realização da "Mostra de Artesanato do Distrito Federal", que será coordenada pelo Deputado Rafael Prudente, a ser realizada no período 15 a 19 de maio de 2017, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 105 , DE 29 DE MARÇO DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 38/2016-GAB.13, de 01 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do espaço cultural desta Casa (entre a agência do BRB e o Fascal) para realização da "Exposição de Artesanato", que será coordenada pelo Deputado Joe Valle, a ser realizada nos períodos de 16 e 17 de março, 11 e 12 de maio e 1 e 2 de junho de 2017, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria

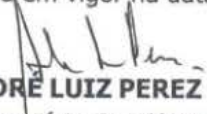

LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 106, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, de ofício, conforme dispõe o art. 154 do Regimento Interno da CLDF, a tramitação conjunta do **Projeto de Lei nº 1.320, de 2016**, que "Institui a Central de cadastro de empregos para pessoas com deficiências e adota outras providências" ao **Projeto de Lei nº 409, de 2015**, que "Institui o Cadastro das Informações das Pessoas com Deficiência no âmbito do Distrito Federal", por serem de matéria análoga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretária


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretária


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 94, DE 27 DE MARÇO DE 2017 (*)

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 38/2017-GTS, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do *Foyer* desta Casa, para a realização de um "SARAU" em homenagem ao aniversário de Brasília, proposta pelo Terceiro Secretário, no dia 19 de abril de 2017, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretária


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretária


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretária

(*) Republicado por conter incorreção no original publicado no DCL nº 57, de 28/03/2017.

Atos Administrativos

ATO DA PRESIDENTE Nº 194 DE 2017

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto no § 2º do artigo 210 do Regimento Interno desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial** destinada a análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 60, de 2013, de autoria da Deputada Celina Leão, que "altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal", **em tramitação conjunta**, com a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 67, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação do § 5º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências", conforme proporcionalidade abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIÇÃO DAS EMENDAS A LEI ORGÂNICA			
	Titulares	Suplentes	Blocos/Partidos
Membros	Júlio Cesar (PRB)	Telma Rufino (PROS)	Bloco União por Brasília
	Bispo Renato Andrade (PR)	Agaciel Maia (PR)	Bloco União por Brasília
	Juarezão (PSB)	Luzia de Paula (PSB)	Bloco União por Brasília
	Robério Negreiros (PSDB)	Rafael Prudente (PMDB)	Bloco Trabalho por Brasília
	Cláudio Abrantes (REDE)	Chico Leite (REDE)	Bloco Sustentabilidade e Trabalho
	Prof. Israel (PV)	Prof. Reginaldo Veras	Bloco Sustentabilidade e Trabalho
	Ricardo Vale (PT)	Chico Vigilante (PT)	Partido dos Trabalhadores

Art. 2º Convoca os membros da referida Comissões Especial para eleição de seu Presidente e Vice-Presidente, no dia 28 de março de 2017, às 18 horas, no Plenário da Câmara Legislativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de março de 2017


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 197 DE 2017

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto no § 2º do Art. 210 do Regimento Interno desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a publicação da composição nominal **Comissão Especial** destinada a análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 60, de 2013, de autoria da Deputada Celina Leão, que "altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal", **em tramitação conjunta**, com a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 67, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação do § 5º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências", conforme manifestação dos líderes das respectivas bancadas e eleição do Presidente e Vice-Presidente na Reunião Extraordinária da Comissão Especial, realizada no dia 28 de março de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIACÃO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA		
	Titulares	Suplentes
Membros	Júlio Cesar (PRB) Presidente	Telma Rufino (PROS)
	Ricardo Vale (PT) Vice-Presidente	Chico Vigilante (PT)
	Bispo Renato Andrade (PR)	Agaciel Maia (PR)
	Juarezão (PSB)	Luzia de Paula (PSB)
	Robério Negreiros (PSDB)	Rafael Prudente (PMDB)
	Cláudio Abrantes (REDE)	Chico Leite (REDE)
	Prof. Israel (PV)	Prof. Reginaldo Veras (PDT)

Art. 2º Comunicar que foi eleito para os cargos de Presidente o Deputado Júlio Cesar e para o cargo de Vice-Presidente Deputado Ricardo Vale.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2017



Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 198 DE 2017


O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR **MARCOS VINICIUS GONÇALVES RAMOS**, matrícula nº 18.976, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Coordenador, CL-15, na Coordenadoria de Modernização e Informática. (LP).

Brasília, 29 de março de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

Comunicados

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 03 2017	18h10min.	EXTRAORDINÁRIA.	6	

Art. 2º Convoco os membros das referidas comissões permanentes para a eleição de seus presidentes e vice-presidentes no dia 28 de março de 2017, no plenário da Câmara Legislativa, de início imediato.

Suspendo a presente sessão extraordinária.

(Suspensa às 18h18min, a sessão é reaberta às 18h24min.)

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR AS PROPOSTAS DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Em atendimento ao previsto no art. 210, observados os arts. 59, 60 e 61, todos do Regimento Interno desta Casa, **DECLARO** aberta a reunião extraordinária da Comissão Especial destinada a análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 60, de 2013, de autoria da Deputada Celina Leão, que "altera dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal", **em tramitação conjunta**, com a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 67, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação do § 5º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências", à eleição do seu Presidente e Vice-Presidente.

Informo que se abre, neste momento, o prazo de 10 minutos (até 60 minutos) para o registro na Mesa das candidaturas aos cargos de Presidente e Vice-Presidente .

***** ENCERRADO O PRAZO *****

Foram registradas as seguintes candidaturas:

PRESIDENTE Deputado Julio César (PRB)

PRESIDENTE Deputado Claudio Abrantes (REDE)

VICE-PRESIDENTE Deputado Ricardo Vale (PT)

Solicito ao Secretário que proceda a chamada dos Deputados para votação.

Titular	Suplente	Presidente	Presidente	Vice-Presidente
		Dep. Julio César	Dep. Claudio Abrantes	Dep. Ricardo Vale
Júlio Cesar (PRB)	Telma Rufino (PROS)	X		X
Bispo Renato Andrade (PR)	Agaciel Maia (PR)	X		X
Juarezão (PSB)	Luzia de Paula (PSB)	X		X
Robério Negreiros (PSDB)	Rafael Prudente (PMDB)	X		X
Cláudio Abrantes (REDE)	Chico Leite (REDE)		X	X
Prof. Israel (PV)	Prof. Reginaldo Veras (PDT)		X	X
Ricardo Vale (PT)	Chico Vigilante (PT)		X	X
TOTAL		04	03	07

Com 04 votos, fica eleito (a) Presidente da Comissão Especial o Deputado Julio César (PRB)

Com 07votos fica eleito (a) Vice-Presidente da Comissão Especial o Deputado Ricardo Vale (PT).

DECLARO eleitos **Presidente e Vice-Presidente** da Comissão Especial, instalada para fins do Art. 61 do Regimento Interno, respectivamente, o **Deputado Julio César** e o **Deputado Ricardo Vale (PT)** .

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião extraordinária.

Secretária 
Deputada Telma Rufino (PROS)

Memorando nº 008/2017

Brasília-DF, 28 de março 2017.

Ao: Gabinete da Mesa Diretora

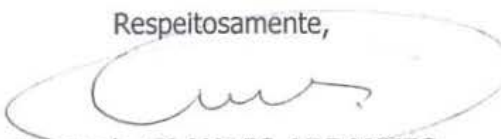
Assunto: Indicação de Deputados para compor a Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e tendo em vista o contido no art. 210, § 2º, da LODF, indicamos pelo **Bloco Sustentabilidade e Trabalho**, os nomes para compor a Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, conforme quadro a seguir:

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	
TITULAR	SUPLENTE
Dep. Claudio Abrantes - Rede	Dep. Chico Leite - Rede
Dep. Prof. Israel Batista - PV	Dep. Prof. Reginaldo Veras - PDT

Respeitosamente,


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Líder

JP 317 12

MEMO nº 006/2017

Brasília, 28 de março de 2017.

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: Designação dos Membros da CEPELO

Senhores Membros da Mesa Diretora,

Nos termos que preceitua o art. 210, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, retificamos o Memo nº 005/2017 publicado no DCL nº 57, bem como indicamos para as Vossas Excelências que este signatário Deputado Wellington Luiz Líder do Bloco "Trabalho por Brasília" resolve designar, representando o nosso Bloco parlamentar, os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Especial de Projetos de Emenda à Lei Orgânica - CEPELO, composta pelos seguintes Membros:

CEPELO		
MEMBROS	TITULAR	SUPLENTE
	Robério Negreiros	Rafael Prudente
	Celina Leão	Raimundo Ribeiro

Assim sendo, solicitamos registro e publicação.

Atenciosamente,



DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB
Líder do Bloco "Trabalho por Brasília"

Memorando nº 001/2017 – Bloco Parlamentar União por Brasília

Brasília-DF, 28 de março de 2017.

A: Presidência da Câmara Legislativa do DF

Assunto: Indicação de membro para Comissão Especial

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais informo a indicações para membros titulares e suplentes que irão integrar a Comissão Especial de análise de mérito das Propostas de Emenda à Lei Orgânica:

TITULAR	SUPLENTE
Deputado Júlio Cesar - PRB	Deputada Telma Rufino - PROS
Deputado Bispo Renato - PR	Deputado Agaciel Maia - PR
Deputado Juarezão - PSB	Deputada Luzia de Paula - PSB

Atenciosamente,



Deputado DELMASSO
Líder

28 3 / 17 1723
↑

Memorando Nº 10/2017

DOC: **0043682017**

Brasília, 27 de março de 2017

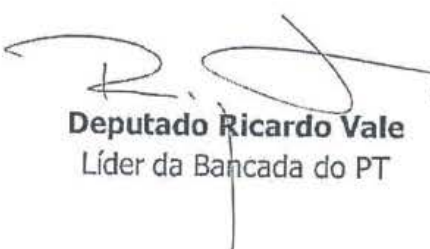
Para: Presidência CLDF

Assunto: Indicação de membro CEPELO


Senhor Presidente da Presidência da Câmara Legislativa,

Em atenção ao Art. 61 do RICLDF, comunico a Vossa Excelência a escolha do Deputado Ricardo Vale, como titular e o Deputado Chico Vigilante como suplente para compor a **Comissão Especial de Proposta de Emenda a Lei Orgânica-CEPELO** na atual Sessão Legislativa.

Atenciosamente,



Deputado Ricardo Vale
Líder da Bancada do PT

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
28	03	2017	18h10min.	CESP PELO.	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Declaro aberta a presente reunião da Comissão Especial destinada à análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 60, de 2013.

Solicito as indicações para candidatos a Presidente e Vice-Presidente da referida comissão.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, eu me candidato a Presidente da CEPELO.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Primeiro candidato, o Deputado Julio Cesar, pelo Bloco União por Brasília.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, pelo Bloco Sustentabilidade e Trabalho, eu também me candidato a Presidente da CEPELO.


PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Cláudio Abrantes, candidato pelo Bloco Sustentabilidade e Trabalho.

Candidatos a Vice-Presidente.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, pelo Partido dos Trabalhadores, eu me candidato a Vice.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Deputado Ricardo Vale, candidato pelo Partido dos Trabalhadores.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, pelo Bloco do PMDB, eu abro mão da Vice para o meu candidato do PT, Deputado Ricardo Vale.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
28	03	2017	18h10min.	CESP PELO.	2

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Eu nem sabia que V.Exa. era candidato e era pelo PMDB. Obrigado. E foi pelo meu partido que V.Exa. abriu mão.

Não há mais candidatos

s/Célia

Revisora: Jaqueline

Não há mais candidatos inscritos.

Encerradas as inscrições, passamos agora à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica, em que foram inscritos para o cargo de Presidente o Deputado Julio Cesar e o Deputado Cláudio Abrantes; e, para o cargo de Vice-Presidente, foi inscrito o Deputado Ricardo Vale.

O Deputado chamado deverá declinar o nome do Deputado ou da Deputada.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.


DEPUTADA TELMA RUFINO – Como vota o Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR – Voto no Deputado Julio Cesar para Presidente e no Deputado Ricardo Vale para Vice-Presidente.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Como vota o Deputado Bispo Renato Andrade?

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Voto no Deputado Julio Cesar para Presidente e no Deputado Ricardo Vale para Vice-Presidente.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Como vota o Deputado Juarezão?

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
28 03 2017	18h10min.	CESP PELO.	3	

DEPUTADO JUAREZÃO – Voto no Deputado Julio Cesar para Presidente e no

Deputado Ricardo Vale para Vice-Presidente.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Como vota o Deputado Robério Negreiros?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Seguindo o acordo que foi feito pelo Nobre Líder Deputado Wellington Luiz, voto no Deputado Julio Cesar para Presidente e no Deputado Ricardo Vale para Vice-Presidente.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Como vota o Deputado Cláudio Abrantes?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Voto no Deputado Cláudio Abrantes para Presidente e no Deputado Ricardo Vale para Vice-Presidente.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Como vota o Deputado Prof. Israel?


DEPUTADO PROF. ISRAEL – Voto no Deputado Cláudio Abrantes para Presidente e no Deputado Ricardo Vale para Vice-Presidente.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Como vota o Deputado Ricardo Vale?

DEPUTADO RICARDO VALE – Voto no Deputado Cláudio Abrantes para Presidente e Deputado Ricardo Vale para Vice-Presidente.

(Manifestações fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Encerrada a votação, declaro eleitos o Deputado Julio Cesar para Presidente da Comissão Especial, com 4 votos favoráveis, e o Deputado Ricardo Vale para Vice-Presidente da referida comissão, com 7 votos favoráveis.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 03 2017	18h10min.	CESP PELO.		4

Está encerrada a reunião da Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

(Levanta-se a reunião às 18h24min)

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 92, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009, no art. 4º, §3º, do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009 e ainda o que consta no Processo nº 001-000413/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno à lotação de origem, no Setor de Serviços Auxiliares, do servidor JOSE EUGÊNIO REIS, matrícula 12.570, ocupante do cargo efetivo Técnico Legislativo, categoria Desenhista, atualmente com lotação provisória na Seção de Editoração.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 93, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009, e ainda o que consta no Processo nº 001-000413/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR, a lotação provisória, na Diretoria de Administração e Finanças, do servidor JOSE EUGÊNIO REIS, matrícula 12.570, ocupante do cargo efetivo Técnico Legislativo, categoria Desenhista, com lotação de origem no Setor de Serviços Auxiliares.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 94, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 20 da Lei distrital nº 4.342/2009, e o que consta do Processo nº 001-000344/2017, RESOLVE:

1 - AUTORIZAR a alteração de lotação do servidor ABEL ENRIQUE DUARTE, matrícula 11.952-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente legislativo, do Setor de Patrimônio para a Seção de Apoio a Informação.

2 - AUTORIZAR a alteração de lotação do servidor NIRON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 13.232-57, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico legislativo, da Comissão de Assuntos Fundiários para a Comissão de Assuntos Sociais.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 95, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009, e ainda o que consta no Processo nº 001-000025/2017, RESOLVE:

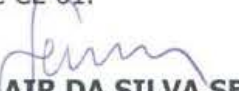
AUTORIZAR a lotação provisória, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura, do servidor ANDRES ALFREDO RODRIGUEZ IBARRA, matrícula nº 11.436-51, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico Legislativo, categoria Sociólogo, com lotação de origem na Seção de Apoio ao Planejamento.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 96, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c/c com a art. 1º da Lei nº 1.004/1996, c/c com o art. 4º da Lei 1.141/1996, e com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/1998; com as vantagens decorrentes da Resolução nº 139/1997, regulamentada pelas Portarias nº 4/2006 e 165/2006, ambas do Gabinete da Mesa Diretora; bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-001977/2015, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SILVIA SOCORRO PACHECO DA COSTA ROBOREDO, matrícula nº 11.291-51, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 50-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço e de 4/10 (quatro décimos) da retribuição mensal de CL-01.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Fascal

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000187/2016. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA. – HEMOCLÍNICA. Objeto: Alteração dos valores do CH – Coeficiente de Honorários Médicos e de procedimentos hemoterápicos. Vigência: a partir da data da publicação desse extrato de termo aditivo no Diário Oficial do DF. Data da assinatura: 28 de março de 2017. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz, e pela Credenciada, a Sra. Maria do Rosário Leal Galvão.



FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL
DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR
EM 28 DE MARÇO DE 2017.

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 555 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) referente à nota fiscal nº 72679, complementando o valor de R\$ 250,20 (duzentos e cinquenta reais e vinte centavos) referente à nota fiscal nº 63922.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 557 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 98,00 (noventa e oito reais) referente à nota fiscal nº 60512.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 574 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4,00 (quatro reais) referente à nota fiscal nº 70253, complementando o valor: R\$ 13.395,45 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 67048.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 719 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) referente à nota fiscal nº 72988.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 731 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 13.723,77 (treze mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) referente à nota fiscal nº 72991.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 733 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 16.115,68 (dezesesseis mil e cento e quinze reais e sessenta e oito centavos) referente à nota fiscal nº 72986.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 749 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 8.190,00 (oito mil e cento e noventa reais) referente à nota fiscal nº 72990.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 755 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 5.057,04 (cinco mil e cinquenta e sete reais e quatro centavos) referente à nota fiscal nº 72987.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 757 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.304,14 (nove mil e trezentos e quatro reais e quatorze centavos) referente à nota fiscal nº 72989.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 792 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.248,98 (nove mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) referente à nota fiscal nº 72676.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 793 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 16.258,00 (dezesesseis mil e duzentos e cinquenta e oito reais) referente à nota fiscal nº 72993.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 801 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 2.566,52 (dois mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) referente à nota fiscal nº 72992.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 865 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) referente à nota fiscal nº 72994.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 873 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 2.876,25 (dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 72977.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 893 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais) referente à nota fiscal nº 72968.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 901 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 431,52 (quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) referente à nota fiscal nº 72967.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 905 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais) referente à nota fiscal nº 72978.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 930 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 402,80 (quatrocentos e dois reais e oitenta centavos) referente à nota fiscal nº 72979.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 933 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 1.425,66 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 72996.

PROCESSO: 001.000.066/2016 – Volume 936 – Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 3.855,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) referente à nota fiscal nº 72982.

PROCESSO: 001.000.001/2016 – Volume 15 – Interessado: Alcance Odontologia e Terapias Integradas Ltda, valor: R\$ 1.615,21 (um mil e seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos) referente à nota fiscal nº 759.

PROCESSO: 001.000.003/2016 – Volume 7 – Interessado: Odontologia Carvalho e Gavino Ltda, valor: R\$ 115,48 (cento e quinze reais e quarenta e oito centavos) referente à nota fiscal nº 576.

PROCESSO: 001.000.006/2016 – Volume 15 – Interessado: Chronos Odontologia Ltda, valor: R\$ 336,49 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) referente à nota fiscal nº 16139.

PROCESSO: 001.000.006/2016 – Volume 16 – Interessado: Chronos Odontologia Ltda, valor: R\$ 5.131,87 (cinco mil e cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) referente à nota fiscal nº 16138.

PROCESSO: 001.000.007/2016 – Volume 5 – Interessado: Centro Clínico Odontológico do DF Ltda, valor: R\$ 2.062,12 (dois mil e sessenta e dois reais e doze centavos) referente à nota fiscal nº 400.

PROCESSO: 001.000.008/2016 – Volume 6 – Interessado: Centro Especializado em Prevenção e Tratamento Odontológico S/S Ltda, valor: R\$ 779,31 (setecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) referente à nota fiscal nº 1201.

PROCESSO: 001.000.008/2016 – Volume 7 – Interessado: Centro Especializado em Prevenção e Tratamento Odontológico S/S Ltda, valor: R\$ 119,76 (cento e dezenove reais e setenta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 1226.

PROCESSO: 001.000.009/2016 – Volume 7 – Interessado: Centro Integrado de Clínicas Odontológicas, Médicas e Radiologia S/S Ltda, valor: R\$ 933,74 (novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) referente à nota fiscal nº 1355.

PROCESSO: 001.000.011/2016 – Volume 10 – Interessado: Cláudia Valadares Odontologia Especializada Ltda, valor: R\$ 972,46 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 164.

PROCESSO: 001.000.013/2016 – Volume 64 – Interessado: Impar Serviços Hospitalares, valor: R\$ 823,88 (oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) referente à nota fiscal nº 37227.

PROCESSO: 001.000.015/2016 – Volume 3 – Interessado: Clínica Odontológica Atelier do Dente Ltda, valor: R\$ 5.524,33 (cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) referente à nota fiscal nº 531.

PROCESSO: 001.000.016/2016 – Volume 14 – Interessado: Clínica Odontológica Myriam Machado S/S Ltda, valor: R\$ 846,79 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) referente à nota fiscal nº 1192.

PROCESSO: 001.000.017/2016 – Volume 7 – Interessado: Clínica Odontológica Lilianny Viana Longuinhos Ltda, valor: R\$ 243,76 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 695.

PROCESSO: 001.000.017/2016 – Volume 8 – Interessado: Clínica Odontológica Lilianny Viana Longuinhos Ltda, valor: R\$ 1.038,43 (um mil e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) referente à nota fiscal nº 693.

PROCESSO: 001.000.019/2016 – Volume 11 – Interessado: Clinodonto - Clínica Odontológica Ltda, valor: R\$ 671,45 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 119.

PROCESSO: 001.000.023/2016 – Volume 9 – Interessado: Dual Odontologia Avançada Ltda, valor: R\$ 1.110,5 (um mil e cento e dez reais e cinquenta centavos) referente à nota fiscal nº 1747.

PROCESSO: 001.000.031/2016 – Volume 17 – Interessado: IAD - Instituto do Aparelho Digestivo Ltda, valor: R\$ 924,64 (novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) referente à nota fiscal nº 3430.

PROCESSO: 001.000.033/2016 – Volume 5 – Interessado: INCORDIS - Instituto de Cardiologia e Angiologia S/S Ltda, valor: R\$ 2.132,74 (dois mil e cento e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) referente à nota fiscal nº 2210.

PROCESSO: 001.000.035/2016 – Volume 17 – Interessado: Instituto Brasiliense de Ecografia Ltda, valor: R\$ 1.959,45 (um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 2537.

PROCESSO: 001.000.034/2016 – Volume 15 – Interessado: INOB - Instituto de Olhos e Microcirurgia de Brasília Ltda, valor: R\$ 4.141,68 (quatro mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) referente à nota fiscal nº 11370.

PROCESSO: 001.000.038/2016 – Volume 9 – Interessado: Instituto de Cirurgia do Lago Sul - Ltda, valor: R\$ 12.971,38 (doze mil e novecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) referente à nota fiscal nº 3708.

PROCESSO: 001.000.038/2016 – Volume 11 – Interessado: Instituto de Cirurgia do Lago Sul - Ltda, valor: R\$ 4.872,4 (quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) referente à nota fiscal nº 3831.

PROCESSO: 001.000.038/2016 – Volume 13 – Interessado: Instituto de Cirurgia do Lago Sul - Ltda, valor: R\$ 5.255,28 (cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) referente à nota fiscal nº 3891.

PROCESSO: 001.000.039/2016 – Volume 15 – Interessado: IMEB - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília S/S Ltda, valor: R\$ 42.532,34 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) referente à nota fiscal nº 5826.

PROCESSO: 001.000.042/2016 – Volume 10 – Interessado: Laboratório Diagnóstico de Análises Clínicas Ltda, valor: R\$ 876,5 (oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) referente à nota fiscal nº 1704.

PROCESSO: 001.000.042/2016 – Volume 11 – Interessado: Laboratório Diagnóstico de Análises Clínicas Ltda, valor: R\$ 821,8 (oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) referente à nota fiscal nº 1742.

PROCESSO: 001.000.044/2016 – Volume 153 – Interessado: Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda, valor: R\$ 20.227,51 (vinte mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) referente à nota fiscal nº 91157.

PROCESSO: 001.000.044/2016 – Volume 112 – Interessado: Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda, valor: R\$ 29.350,45 (vinte mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) referente à nota fiscal nº 80846.

PROCESSO: 001.000.044/2016 – Volume 149 – Interessado: Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda, valor: R\$ 22.485,81 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente à nota fiscal nº 91156.

PROCESSO: 001.000.044/2016 – Volume 151 – Interessado: Laboratório Sabin de

Análises Clínicas Ltda, valor: R\$ 19.077,7 (dezenove mil e setenta e sete reais e setenta centavos) referente à nota fiscal nº 91154.

PROCESSO: 001.000.054/2016 – Volume 21 – Interessado: UNIMED - Confederação das Unimeds do Norte/Nordeste, valor: R\$ 316.702,96 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e dois reais e noventa e seis centavos) referente à nota fiscal nº 1070176.

PROCESSO: 001.000.054/2016 – Volume 22 – Interessado: UNIMED - Confederação das Unimeds do Norte/Nordeste, valor: R\$ 98.608,95 (noventa e oito mil e seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 1069244.

PROCESSO: 001.000.054/2016 – Volume 23 – Interessado: UNIMED - Confederação das Unimeds do Norte/Nordeste, valor: R\$ 56.178,68 (cinquenta e seis mil e cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) referente à nota fiscal nº 1069247.

PROCESSO: 001.000.060/2016 – Volume 7 – Interessado: Sorriso Clínica Ltda, valor: R\$ 1.141,36 (um mil e cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) referente à nota fiscal nº 94.

PROCESSO: 001.000.293/2016 – Volume 11 – Interessado: Centro Sul de Imagem e Medicina Fetal S/S Ltda, valor: R\$ 362,97 (trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) referente à nota fiscal nº 6279.


RENAN BESSONI PAZ
Gerente-Coordenador do FASCAL

Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.000.756/2016. Contrato: nº 05/2017 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 52/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa CLÍNICA RENASCER CEIFFOPP LTDA, CNPJ nº 30.206.312/0001-17 (Contratada), em 27/03/2017. Objeto: Contratação de instituição pública ou privada, credenciado junto a Polícia Federal, para realização de avaliação psicológica, em Brasília-DF, para os inspetores e agentes de polícia legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, visando à comprovação de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, acompanhada da elaboração de laudos conclusivos individuais quanto à aptidão para porte e aquisição de arma de fogo, conforme condições, especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0112260038517-0065, fonte de recurso 1000000000, natureza da despesa 3390-39. Nota de empenho: 2017NE00082 de 10/02/2017 com valor de R\$ 10.920,00. Vigência até 31 de dezembro de 2017, contados de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRE LUIZ PEREZ NUNES – Secretário-Geral, e, pela Contratada, REGINA HELENA MONNERAT CELES.

Demonstrativos



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Art. 9º, § 5º, inciso I do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012)
Redação dada pelo AMD 49, de 2012
FEVEREIRO DE 2017



Atualizado em 29/03/2017

DEPUTADO (A)	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO				COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	ASSESSORIA / CONSULTORIA JURÍDICA	ASSESSORIA / CONSULTORIA ESPECIALIZADA	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	OUTROS	GLOSA	TOTAL (*) R\$
	IMÓVEL	MÁQUINA E EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	VEÍCULO							
AGACIEL MAIA*											R\$ 0,00
BISPO RENATO ANDRADE*											R\$ 0,00
CELINA LEÃO*											R\$ 0,00
CHICO LEITE*											R\$ 0,00
CHICO VIGILANTE	6.448,08				773,86		7.000,00	10.200,00			R\$ 24.421,94
CRISTIANO ARAÚJO*											R\$ 0,00
CLAUDIO ABRANTES	1.139,34				2.413,74	5.500,00	9.586,00				R\$ 18.639,08
JOE VALLE*											R\$ 0,00
JUAREZÃO*											R\$ 0,00
JULIO CÉSAR*											R\$ 0,00
LILIANE RORIZ*											R\$ 0,00
LIRA*											R\$ 0,00
LUZIA DE PAULA*											R\$ 0,00
PROF. ISRAEL BATISTA*											R\$ 0,00
PROF. REGINALDO VERAS*											R\$ 0,00
RAFAEL PRUDENTE*											R\$ 0,00
RAIMUNDO RIBEIRO							5.000,00				R\$ 5.000,00
RICARDO VALE*											R\$ 0,00
ROBÉRIO NEGREIROS	3.260,36		385,00	6.300,00	1.708,45		10.000,00	250,00			R\$ 21.903,81
RODRIGO DELMASSO*											R\$ 0,00
SANDRA FARAJ*											R\$ 0,00
TELMA RUFINO*											R\$ 0,00
WASNY DE ROURE*											R\$ 0,00
WELLINGTON LUIZ*											R\$ 0,00

(*) O valor mensal da verba indenizatória é de R\$ 25.322,25, conforme Decreto Legislativo nº 276/2014. Valores excedentes serão glosados e o saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada trimestre de competência (art. 7º, § 2º do Ato da Mesa Diretora nº 31/2012). * Até o fechamento deste demonstrativo consolidado (29/03/2017) não foram computados valores relativos às verbas indenizatórias dos Deputados: Agaciel Maia, Bispo Renato Andrade, Celina Leão, Chico Leite, Cristiano Araújo, Joe Valle, Juarezão, Julio César, Liliane Roriz, Lira, Luzia de Paula, Prof. Israel Batista, Prof. Reginaldo Veras, Rafael Prudente, Ricardo Vale, Rodrigo Delmasso, Sandra Faraj, Telma Rufino, Wasny de Roure e Wellington Luiz.

** Este Quadro Demonstrativo é provisório, devido a posteriores atualizações.

Fonte: Memorandos nº 919/2017 - DQFC

Relatórios



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**RELATÓRIO ANALÍTICO
DE ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CLDF**

**JANEIRO a FEVEREIRO
2017**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL JANEIRO a FEVEREIRO - 2017

1 - INTRODUÇÃO

Conforme informações apresentadas no quadro demonstrativo abaixo, a participação das dotações orçamentárias destinadas anualmente à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF vem caindo nos últimos exercícios em relação à receita orçamentária do DF estimada para cada período, passando de 2,74% em 2008 para 1,95% em 2016 (coluna "C"). A queda brusca em 2015 e 2016 da participação percentual foi em grande parte resultado da mudança de metodologia do orçamento implantada pelo GDF. Até 2014, as despesas de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF – FCDF eram executadas de forma apartada (fora do SIGGO) e constavam da LOA apenas como anexo, sem estarem incorporadas às receitas e às despesas. A partir da LOA/2015 passaram a ser incluídas nas receitas e despesas. Com inclusão destas transferências de Saúde e Educação, as receitas tiveram um acréscimo de R\$ 6,0 bilhões¹ em 2015 e R\$ 4,9 bilhões² em 2016. Isso explica a queda brusca da participação do orçamento da CLDF no total da LOA de 1,89% em 2014 para 1,54% (coluna C) em 2015 e 1,49% em 2016. Com a exclusão do impacto desses R\$ 6,0 bilhões e R\$ 4,9 bilhões adicionais, a participação teria, na verdade, um aumento para 1,94% e 1,76% em 2015 e 2016, respectivamente. Em 2017, com a volta da exclusão das receitas e despesas da Saúde do Sistema Sigo (Acórdão Plenário nº 2891/2015 do TCU), a receita voltou a cair.

Quanto aos valores efetivamente realizados, o resultado é declinante, passando de 2,31% em 2008 para 1,49% em 2016 (coluna "F"). Ao longo de 2016 as receitas e despesas do FCDF foram excluídas do Sistema SIGGO. Isso explica a diferença entre a Receita Orçada e a Realizada. Observando-se a trajetória das despesas de 2008 a 2016, pode-se notar um decréscimo de 2,31% para 1,49%, queda de quase 36% na participação relativa.

¹ Os valores referentes ao FCDF podem ser encontrados na página 153 do DODF de 31/12/2014, Suplemento-C ou no A5 - ANEXO IV - DEMONSTRAT_ GERAL DA RECEITA F e S, pag. 6, na Conta 17210900, no sítio da Secretaria de Planejamento, no seguinte endereço: <<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/287-lei-orcamentaria-anual-2015.html>>

² O valor do FCDF para a LOA/2016 pode ser encontrado no documento A8 – Anexo IV – Demonstrativo Geral de Receita, pag. 7, na Conta 17210900, no sítio da Secretaria de Planejamento, no seguinte endereço: <<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/412-lei-orcamentaria-anual-2016.html>>

**PARTICIPAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DESPESAS DA CLDF
EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL DO D.F.**

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	PREVISTO			REALIZADO		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO D.F. ESTIMADA	DOTAÇÃO DA CLDF PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	PARTICIPAÇÃO DA DOTAÇÃO PREVISTA PARA A CLDF EM RELAÇÃO À PREVISÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO D.F.	RECEITA TOTAL DO D.F. REALIZADA NO EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL DA CLDF REALIZADA NO EXERCÍCIO	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA REALIZADA PELA CLDF EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL DO D.F. REALIZADA
	A	B	C = B / A	D	E	F = E / D
2008	9.688.660.057	265.023.961	2,74%	10.369.000.000	239.923.869	2,31%
2009	13.441.447.603	343.537.817	2,56%	11.459.024.855	233.020.112	2,03%
2010	14.391.011.441	336.623.415	2,34%	12.544.313.477	251.193.237	2,00%
2011	16.118.111.920	348.627.878	2,16%	13.859.350.986	247.158.147	1,78%
2012	16.857.765.512	348.670.031	2,07%	15.699.469.122	287.330.494	1,83%
2013	18.977.998.883	387.533.000	2,04%	16.901.000.000	313.316.715	1,85%
2014	21.451.120.635	404.570.000	1,89%	18.916.077.422	348.194.604	1,84%
2015	29.465.104.119 ⁽¹⁾	454.482.000	1,54%	25.899.262.988	381.792.717	1,47%
2016	32.605.928.893 ⁽²⁾	487.374.744	1,49%	26.293.385.963	390.933.336	1,49%
2017	26.902.341.731 ⁽³⁾	524.178.855 ⁽⁴⁾	1,95%	-	-	-

Fonte: RREO do 8º bimestre de cada exercício

(*) - Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" - pagas

(**) - Secretaria de Fazenda do DF: Inicial/Contas Públicas/Gestão Contábil/Relatórios da LRF <http://www.fazenda.df.gov.br/?id_area=171?>

(***) - Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" em 31/12/2015, a serem pagas a partir de janeiro de 2016.

(1) - Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2015: R\$ 5,99 bilhões

(2) - Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2016: R\$ 4,9 bilhões

(3) - Não Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2017 (Acórdão Plenário nº 2891/2015 do TCU)

(4) - Esse foi o valor aprovado pela CLDF, que foi vetado e posteriormente teve o veto derrubado, voltando ao valor aprovado.

Os recursos orçamentários previstos para a Câmara Legislativa no exercício 2017 totalizam R\$ 524,2 milhões, representando crescimento de 34,8 % em relação ao volume de despesas realizadas em 2016. Entretanto, parte da dotação orçamentária foi vetada, sendo uma parte do veto sendo derrubada ainda no mês de janeiro (DODF 19/01/2017) e a parte restante foi derrubada no mês de fevereiro, com publicação no DODF de 07/03/2017. Assim, orçamento da CLDF somente poderá ser considerado na íntegra, nos termos em que foi

aprovado, a partir de março. Para o mês de fevereiro, a dotação será considerada com valor a menor de R\$ 24.001.000 em função do veto, conforme pode ser visto na coluna "B" do quadro demonstrativo abaixo.

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF
POR GRUPO DE DESPESA**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa ⁽¹⁾	DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2016 ^(*)	DOTAÇÃO ANUAL PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2017 ^(**)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ FEVEREIRO DE 2016	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ FEVEREIRO DE 2017	% DESPESA LIQUIDADADA EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017	CRESCIMENTO % DESPESA LIQUIDADADA FEV 2017 / FEV 2016
	A	B	C	D	E = D / B	F = D / C
Pessoal e Encargos Sociais	311.666.799	380.245.000	46.960.262	49.787.346	13,1%	6,0%
Outras Despesas Correntes	77.629.847	110.933.140	6.280.267	6.355.161	5,8%	1,2%
Investimentos	1.636.690	8.999.715	1.681	0	0,0%	-100,0%
TOTAL	390.933.336	500.177.855	53.242.210	56.142.507	11,2%	5,4%

(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" em 31/12/2016, a serem pagas a partir de janeiro de 2017.

(**) - Lei nº 5.796, de 29/12/2016 publicada no Suplemento-A ao nº 246, do Diário Oficial do DF de 30/12/2016 – Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2017.

(1) – Definição do Grupo de Despesa:

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – Inclui todas as despesas com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador.
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Despesas com a manutenção e funcionamento da máquina administrativa do governo, tais como aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, e outras não classificadas nos demais grupos de despesas correntes.
- INVESTIMENTOS – Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

O acompanhamento mensal da execução orçamentária mostra que no primeiro bimestre deste ano (janeiro a fevereiro/2017) foram liquidadas despesas no valor de R\$ 56,1 milhões (coluna "D"), consumindo 11,2% das dotações previstas para este ano (coluna "E"). No comparativo com o mesmo período do ano anterior (coluna "C") o grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" foi R\$ 2,8 milhões a maior (+6,0%). Essas oscilações na despesa do primeiro bimestre de 2017 em relação ao de 2016 tem como principal fator o reajuste salarial aprovado em outubro de 2016.

Reprogramações Orçamentárias Realizadas nos Meses de Janeiro a Fevereiro/2017

Nos meses de janeiro e fevereiro, a maior parte das alterações orçamentárias ocorridas são decorrentes de veto, além de algumas portarias.

- Portaria-GMD nº 10, de 25 de janeiro de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 26/01/2017 (pág. 31): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Manutenção de Serviços Administrativos e Gerais", cancelando R\$ 4.133.022,00 de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e adicionando em diversos outros elementos de despesa (ED 14-Diárias, ED 30-Material de Consumo, ED 33-

Passagens, ED 35-Serviços de Consultoria, ED 36-Outros Serviços de Terceiros-PF e ED 47-Obrigações Tributárias e Contributivas), no mesmo programa de trabalho. Tal remanejamento foi necessário para refazer a destruição dos recursos orçamentários nos termos da proposta de LOA aprovada na CLDF que, ao ter sido vetada e ter o veto derrubado, ficou concentrada no elemento de despesa 39- Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

- Portaria-GMD nº 32, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 16/02/2017 (pág. 17): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Publicidade e Propaganda Institucional", cancelando R\$ 2.121,00 de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e adicionando em "33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores", no mesmo programa de trabalho.
- Portaria-GMD nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 16/02/2017 (pág. 18): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Atenção à Saúde e Qualidade de Vida", cancelando R\$ 10.000,00 de "33.90.93 – Indenizações e Restituições" e adicionando em "33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores", no mesmo programa de trabalho.
- Portaria-GMD nº 34, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 17/02/2017 (pág. 14): Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho "Manutenção de Serviços Administrativos e Gerais", cancelando R\$ 50.000,00 de "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" e adicionando em "33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores", no mesmo programa de trabalho.
- Derrubada de veto, publicada no DODF de 19/01/2017, no valor de R\$ 38.826.287,00 no programa de trabalho Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Sem esta derrubada de veto, a CLDF estaria impedida de honrar seus compromissos com a maioria dos fornecedores, como os serviços terceirizados de limpeza e conservação, vigilância, água, luz, estagiários, etc. Por questões legais, a CLDF somente poderia remanejar suas dotações para suprir esse veto por meio de projeto de lei. Como o mês de janeiro é um período de recesso parlamentar, isso só seria possível a partir do mês de fevereiro. Assim, sem a derrubada do veto ou até que se fizesse o remanejamento das dotações, a CLDF ficaria em débito com seus credores.
- Derrubada do veto, publicada no DODF de 07/03/2017, no valor de R\$ 24.001.000,00, sendo R\$ 15.001.000,00 para o programa de trabalho de Modernização e Informática e R\$ 8.500.000,00 para o programa de trabalho de Publicidade e Propaganda – Funcionamento da TV Legislativa. Tal derrubada só terá efeito a partir de março, não fazendo parte deste relatório.

Também cabe destacar neste primeiro Relatório Analítico de 2017 a metodologia utilizada na elaboração do orçamento anual da CLDF, cujas despesas previstas foram definidas a partir do processo de planejamento integrado com ampla participação das unidades administrativas da Casa. Através dos "Planos Setoriais-2017", todas essas unidades definiram metas a serem alcançadas e ações a serem desenvolvidas no decorrer deste ano, tendo como orientação os projetos estratégicos priorizados pela Mesa Diretora. Por sua vez, todas as ações que demandam recursos orçamentários foram consolidadas no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017", disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência" : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>. Além de conferir maior transparência ao orçamento

anual da instituição, as informações contidas no DSD-2017 têm por objetivo auxiliar o processo de execução deste orçamento, racionalizando a destinação dos recursos orçamentários em sintonia com o que foi previamente planejado.

Complementando as informações apresentadas neste relatório, as planilhas referentes ao comportamento mensal da execução orçamentária da CLDF estão disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.cl.df.gov.br/relatorio-analitico-de-acompanhamento-da-execucao-orcamentaria>

O citado relatório acima trata das informações a partir do seu empenho, que é o primeiro estágio da despesa, quando a autoridade competente cria para o Estado a obrigação de pagamento, caso as condições de contratação sejam cumpridas pelo fornecedor de bem ou serviço. É uma reserva da dotação orçamentária para um fim específico.

Já este presente relatório é baseado nas despesas que foram liquidadas, que é o segundo estágio da despesa. Basicamente, consiste no momento em que o Estado reconhece, por meio de documentos comprobatórios, que o credor cumpriu suas obrigações e está apto a receber o pagamento. Ainda não é o pagamento financeiro de fato (que é o terceiro estágio da despesa), mas, tem grande proximidade em termos numéricos.

Essas e outras definições sobre despesa pública podem ser encontradas no sítio do Portal da Transparência ou no seguinte link <http://www.portaldatransparencia.gov.br/glossario/>.

O presente relatório reforça o compromisso da CLDF com a transparência administrativa. É dever da instituição e também um direito do cidadão acompanhar de forma clara, objetiva e sistemática os recursos públicos empregados no funcionamento do Poder Legislativo.

2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF POR SUBTÍTULO

COMPORTAMENTO DA DESPESA POR SUBTÍTULO

R\$ 1,00					
ITEM	SUBTÍTULOS	LEI ORÇAMENTÁRIA 2017 (DOTAÇÃO ATUALIZADA)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ FEVEREIRO DE 2017	% LIQUIDADADO	SALDO DISPONÍVEL ATUAL
		A	B	C = (B/A)	D = (A - B)
2.1	Administração de Pessoal da CLDF	367.195.000	48.733.991	13,3%	318.461.009
2.2	Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF	29.045.100	5.163.664	17,8%	23.881.436
2.3	Conversão de Lic. Prêmio em Pecúnia	6.000.000	714.474	11,9%	5.285.526
2.4	Conservação das Estruturas Físicas de Edif. Públicas	3.000.000	31.757	1,1%	2.968.243
2.5	Partic. da CLDF em Inst. Ligadas às Ativ. do Poder Legislativo	143.400	12.116	8,4%	131.284
2.6	Desenvolvimento e Implementação de Sistema de Captação e Tratamento de Informações pela Ouvidoria da CLDF	132.300	52	0,0%	132.248
2.7	Promoção de Eventos de Integr. da CLDF com a Sociedade do DF	930.000	0	0,0%	930.000
2.8	Atenção à Saúde e Qualid. Vida no Trab. e Bem-Estar	288.420	4.393	1,5%	284.027
2.9	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF	38.826.287	875.044	2,3%	37.951.243
2.10	Modernização de Sistema de Informação da CLDF	0	0	0,0%	0
2.11	Gestão da Informação e dos Sistemas de TI da CLDF	9.250.000	56.920	0,6%	9.193.080
2.12	Capacitação de Servidores – Escola do Legislativo	963.740	0	0,0%	963.740
2.13	Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF	581.800	0	0,0%	581.800
2.14	Publicidade Institucional da CLDF	25.900.000	9.315	0,0%	25.890.685
2.15	Funcionamento da TV Legislativa	0	0	0,0%	0
2.16	Funcionamento da Rádio Legislativa	1.000.000	0	0,0%	1.000.000
2.17	Apoio a Programas Culturais pela CLDF	514.000	0	0,0%	514.000
2.18	Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF	2.065.000	0	0,0%	2.065.000
2.19	Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF	250.000	30.123	12,0%	219.877
2.20	Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF	14.092.808	510.658	3,6%	13.582.150
TOTAL – CLDF		500.177.855	56.142.507	11%	444.035.348

Nos meses de janeiro e fevereiro foram liquidados R\$ 56,1 milhões, o equivalente a 11% de toda a dotação prevista na lei orçamentária par ao exercício de 2017.

2.1 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CLDF

A previsão orçamentária destinada ao pagamento de despesas vinculadas ao Programa de Trabalho "Administração de Pessoal da CLDF" em 2017 é da ordem de R\$ 367,2 milhões - conforme detalhada na coluna "B" do quadro demonstrativo abaixo - o que representa crescimento de R\$ 65,8 milhões (de 21,8%) em relação às despesas realizadas em 2016, no valor de R\$ 301,4 milhões (coluna "A"). No entanto, segundo projeções preliminares de despesas a serem realizadas em 2017, estima-se que apenas parte desses recursos - em torno de R\$ 25,0 milhões - deverá ser utilizada uma vez que o total a ser despendido neste Programa de Trabalho é estimado em R\$ 326,4 milhões (coluna "E"). Essa projeção foi realizada considerando os seguintes fatores:

- Crescimento vegetativo da folha de pagamento de servidores efetivos, que corresponde a 1% ao ano a título de "Adicional por tempo de Serviço" e 2,5% ao ano por progressão na carreira legislativa;
- Reajuste salarial de 5% a ser concedido a partir do mês de agosto/2017, aprovado pela Lei nº 5.663, de 1º de Julho de 2016, sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial do DF de 04 de julho de 2016, págs. 5 a 11.
- Manutenção do número de servidores livre provimento registrado no mês de fevereiro (totalizando 868), sem oscilações expressivas no decorrer do ano.

Vale ressaltar que não foram incluídas neste cálculo as despesas decorrentes da contratação de novos servidores através de concurso público - previsto para ocorrer ainda neste ano - uma vez não estar definido, até o momento, o quantitativo de vagas a serem ocupadas, seja de nível médio, seja de nível superior. Somente com a definição deste quantitativo é que poderá ser realizado o estudo de impacto decorrente dessa nova despesa com pessoal.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00					
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Despesa Estimada de Março a Dezembro de 2017	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B - E)
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	278.504.751	337.030.000	46.188.398	253.718.104	299.906.502	+ 37.123.498
31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)	20.571.921	23.700.000	2.179.003	21.548.675	23.727.678	- 27.678
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno)	1.770.001	1.985.000	330.320	1.739.362	2.069.682	- 84.682
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	207.695	2.000.000	0	350.000	350.000	+ 1.650.000
31.91.13 – Contribuição Patronal para o RPPS	320.000	2.480.000	36.270	295.485	331.755	+ 2.148.245
31.91.92 – Desp. de Exerc. Anteriores / RPPS	4.312	0	0	0	0	0
TOTAL	301.378.680	367.195.000	48.733.991	277.651.626	326.385.617	+ 40.809.383

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" em 31/12/2016, a serem pagas a partir de janeiro de 2017.

De acordo com o acompanhamento mensal da execução orçamentária, as despesas com pessoal liquidadas no primeiro bimestre deste ano (janeiro/fevereiro) totalizaram R\$ 48,7 milhões (coluna "C" do quadro demonstrativo anterior), consumindo 13,3% dos recursos orçamentários previstos para esta finalidade em 2017 (coluna "B" o quadro anterior). Se comparada com a despesa realizada no primeiro bimestre de 2016 (coluna "B" do quadro demonstrativo a seguir), verifica-se crescimento de 4,4% - que corresponde a cerca de R\$ 2,0 milhões - com destaque para o pagamento de vencimentos e vantagens fixas de servidores efetivos e comissionados (elemento de despesa "31.90.11") e de obrigações patronais relativas aos servidores livre provimento (INSS) - elemento de despesa "31.90.13". Este comportamento está associado ao reajuste salarial de 8% concedido a partir do mês de outubro de 2016 (Lei nº 5.663, de 1º de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial do DF de 04/07/2016) e ao quantitativo do quadro de servidores desta Casa, onde se observa que o número de servidores efetivos caiu de 676 em fevereiro de 2016 para 657 em fevereiro de 2017 enquanto o número de servidores livre provimento passou de 848 em fevereiro de 2016 para 868 em fevereiro de 2017.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF
QUADRO COMPARATIVO – 1º BIMESTRE 2017 / 1º BIMESTRE 2016**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Liquidada em Janeiro e Fevereiro de 2016	Despesa Liquidada em Janeiro e Fevereiro de 2017	Variação	
	A	B	1º Bim. 2017 / 1º Bim. 2016	
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	44.627.760	46.188.398	+ 1.560.638	+ 3,5%
31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)	1.717.728	2.179.003	+ 461.275	+ 26,9%
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno)	240.439	330.320	+ 89.881	+ 37,4%
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	53.291	0	- 53.291	- 100,0%
31.91.13 – Contribuição Patronal para o RPPS	42.461	36.270	- 6.191	- 14,6%
31.91.92 – Desp. de Exerc. Anteriores / RPPS	-	0	0	-
T O T A L	46.681.679	48.733.991	2.052.312	+ 4,4%

Fonte - Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Os resultados referentes à Receita Corrente Líquida (RCL) do Distrito Federal apurados nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2017 apresentaram crescimentos bastante expressivos em relação ao mesmo período do ano anterior, da ordem de 10,77% e de 34,06% , respectivamente. Com isto, a RCL acumulada nos últimos doze meses (de Março de 2016 a Fevereiro de 2017) totalizou R\$ 20.523.952.297,37 , indicando crescimento anual de 10,61%, conforme informações detalhadas nos quadros demonstrativos a seguir.

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Período : Março/2015 a Fevereiro/2016		Período : Março/2016 a Fevereiro/2017		Variação (%)
Últimos 12 Meses	Receita Realizada	Últimos 12 Meses	Receita Realizada	Mensal e Acumulado nos Últimos 12 Meses
	(a)		(b)	(c) = (b) / (a)
Março / 2015	1.606.237.841,23	Março / 2016	1.784.556.613,59	+ 11,10%
Abril / 2015	1.523.733.171,96	Abril / 2016	1.681.361.425,04	+ 10,34%
Mai / 2015	1.552.256.761,90	Mai / 2016	1.641.235.259,61	+ 5,73%
Junho / 2015	1.779.132.651,76	Junho / 2016	1.844.391.401,74	+ 3,67%
Julho / 2015	1.456.089.489,57	Julho / 2016	1.663.312.543,98	+ 14,23%
Agosto / 2015	1.403.254.722,50	Agosto / 2016	1.532.476.238,88	+ 9,21%
Setembro / 2015	1.392.865.933,15	Setembro / 2016	1.596.363.394,59	+ 14,61%
Outubro / 2015	1.544.556.998,84	Outubro / 2016	1.651.425.831,27	+ 6,92%
Novembro / 2015	1.607.376.085,41	Novembro / 2016	1.628.662.502,85	+ 1,32%
Dezembro / 2015	1.834.408.614,59	Dezembro / 2016	2.002.123.501,25	+ 9,14%
Janeiro / 2016	1.416.097.625,80	Janeiro / 2017	1.568.612.904,06	+ 10,77%
Fevereiro / 2016	1.439.223.594,30	Fevereiro / 2017	1.929.430.680,51	+ 34,06%
TOTAL	18.555.233.491,01	TOTAL	20.523.952.297,37	↑ 10,61 %

Obtido a partir de metodologia estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os gastos com pessoal da CLDF computados para efeitos de cálculo do limite percentual em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) do Distrito Federal totalizaram R\$ 22,9 milhões e R\$ 23,9 milhões nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, respectivamente. No acumulado dos últimos doze meses (Março de 2016 a Fevereiro de 2017) alcançou R\$ 294,1 milhões, conforme detalhado nos quadros demonstrativos a seguir.

Despesas com Pessoal da CLDF nos Últimos Doze Meses

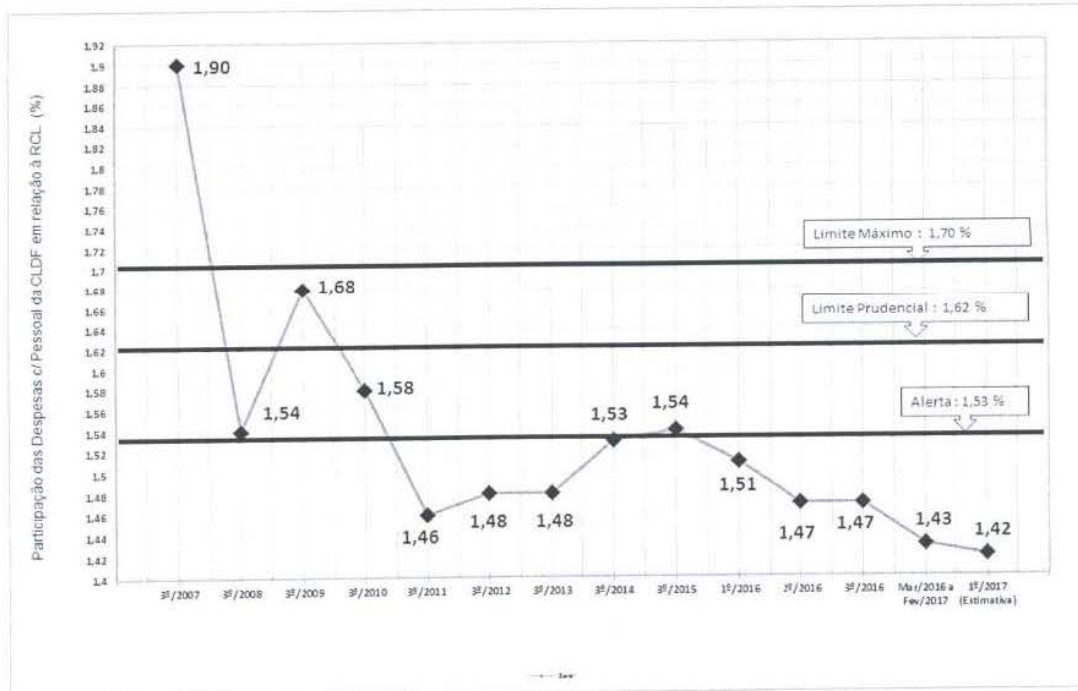
R\$ 1,00

ÚLTIMOS DOZE MESES	DESPESA COM PESSOAL DA CLDF							
	31.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	31.90.13 = INSS 31.91.13 = PSS PATRONAL	31.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	31.90.92 DESP. EXERC. ANTERIORES	31.90.94 INDENIZ. TRABALHISTAS	31.90.96 PESSOAL REQUISIT.	31.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	TOTAL PARCIAL
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H) = A+B+C+D+E+F+G
MAR./2016	20.634.451,50	1.568.911,07	164.934,76	0,00	137.028,36	107.389,75	13.945,92	22.626.661,36
ABRIL/2016	20.900.912,04	1.530.673,14	93.907,64	0,00	906.479,43	96.767,07	13.945,92	23.542.685,24
MAIO/2016	20.435.141,24	1.534.465,30	121.593,46	47.874,83	602.315,14	82.905,82	13.945,92	22.838.241,71
JUNHO/2016	24.622.562,21	1.543.089,47	136.496,10	0,00	700.012,53	99.697,34	13.945,92	27.115.803,57
JULHO/2016	20.406.572,16	1.543.892,72	121.578,34	87.474,47	516.025,13	51.315,77	13.945,92	22.740.804,51
AGO./2016	20.204.931,86	1.542.412,97	154.814,38	10.101,58	570.362,75	87.706,51	13.945,92	22.584.275,97
SET./2016	20.161.427,33	1.556.844,83	155.459,27	4.312,26	251.044,30	75.910,58	13.945,92	22.218.944,49
OUT./2016	21.354.807,44	1.525.332,51	155.659,42	66.230,76	1.696.043,69	113.504,54	15.061,68	24.926.640,04
NOV./2016	21.895.173,94	1.658.281,68	161.224,98	0,00	198.359,35	222.506,40	15.061,68	24.150.608,03
DEZ./2016	43.261.011,35	4.571.535,78	263.894,14	8.952,48	2.763.870,86	242.963,40	15.061,68	51.127.289,69
Restos a Pagar Inscrito		556.292,23				278.289,76		834.581,99
Restos a Pg. Cancelados								0,00
JAN./2017	24.177.702,22	18.135,09	37.964,00	0,00	0,00	0,00	15.061,68	24.248.862,99
FEV./2017	22.010.696,09	2.197.137,37	292.356,08	0,00	1.009.798,31	13.433,54	15.061,68	25.538.483,07
MAR./2016 a FEV./2017	280.065.389,38	21.347.004,16	1.859.882,57	224.946,38	9.351.339,85	1.472.390,48	172.929,84	314.493.882,66

R\$ 1,00

ÚLTIMOS DOZE MESES	DEDUÇÕES						DESPESA TOTAL COM PESSOAL CLDF ÚLTIMOS DOZE MESES (O) = (H) - (I+J+K+L+M+N)
	31.90.92 DESP. EXERC. ANTERIORES (COMPET. + 12 MESES)	31.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	AJUDA DE CUSTO DOS PARLAMENTARES	ABONO PECUNIÁRIO	ABONO DE PERMANÊNCIA	31.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	
	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)	(N)	
MAR./2016	0,00	137.023,36		312.055,07	193.189,78	13.945,92	21.970.442,23
ABRIL/2016	0,00	906.479,43		396.197,47	208.195,82	13.945,92	22.017.866,60
MAIO/2016	47.874,83	602.315,14		223.875,72	199.940,92	13.945,92	21.750.289,18
JUNHO/2016	0,00	700.012,53		274.403,16	227.016,18	13.945,92	25.900.425,78
JULHO/2016	87.474,47	516.025,13		291.570,32	215.982,60	13.945,92	21.615.806,07
AGO./2016	10.101,58	570.362,75		181.544,39	234.351,16	13.945,92	21.573.970,17
SET./2016	4.312,26	251.044,30		246.327,74	241.244,86	13.945,92	21.462.069,41
OUT./2016	66.230,76	1.696.043,69		176.677,50	247.777,43	15.061,68	22.724.848,98
NOV./2016	0,00	198.359,35		329.700,61	253.918,16	15.061,68	23.353.568,23
DEZ./2016	8.952,48	2.763.870,86		3.694.521,05	552.600,15	15.061,68	44.092.283,47
Restos a Pagar Inscrito							834.581,99
Restos a Pg. Cancelados							0,00
JAN./2017	0,00	0,00		1.084.238,23	244.463,15	15.061,68	22.905.099,93
FEV./2017	0,00	1.009.768,31		358.089,92	247.655,70	15.061,68	23.907.877,46
MAR./2016 a FEV./2017	224.946,38	9.351.339,85	0,00	7.569.201,18	3.066.335,91	172.929,84	294.109.129,50

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CLDF
Participação das despesas com pessoal em relação à
Receita Corrente Líquida do Distrito Federal



Conforme ilustrado no gráfico anterior, o índice que mede **a participação das despesas com pessoal da CLDF em relação à Receita Corrente Líquida do DF foi de 1,43% no período referente aos últimos doze meses (Março de 2016 a Fevereiro de 2017)**, ficando abaixo do resultado obtido no último quadrimestre de 2016 (1,47%) e com perspectiva de queda nos próximos meses. Segundo projeções realizadas, é esperado que este índice alcance 1,42% no Relatório de Gestão Fiscal da CLDF no Primeiro Quadrimestre de 2017, mantendo-se mais uma vez muito abaixo dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) :

- Limite Máximo CLDF = 1.70%
(Art. 20, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000; e Decisão TCDF nº 4056/2009);
- Limite Prudencial CLDF = 1.62%
(Art. 20, inc. II, alínea "a" e Art. 22, Parág. Único, da Lei Complementar nº 101/2000);
- Limite de Alerta CLDF = 1,53%
(Art. 59, § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2000).

2.2 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CLDF

A concessão de benefícios aos servidores conta em 2017 com dotação orçamentária no valor de R\$ 29,0 milhões (coluna "B" do quadro demonstrativo abaixo). Deste total, R\$ 24,5 milhões estão direcionados ao pagamento do auxílio alimentação (elemento de despesa 33.90.46); cerca de R\$ 3,7 milhões ao pagamento do auxílio creche/auxílio natalidade (elemento de despesa 33.90.08) e R\$ 743,2 mil ao pagamento do auxílio transporte (elemento de despesa 33.90.49). De acordo com o acompanhamento mensal da execução orçamentária, as despesas liquidadas até fevereiro totalizaram R\$ 5,2 milhões (coluna "C"), comprometendo 17,8% desta dotação anual (coluna "B").

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00					
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada até o mês de Fevereiro de 2017	Despesa Estimada de Março a Dezembro de 2017	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B - E)
33.90.08 – Auxílio Creche / Aux. Natalidade	3.747.456	3.768.600	651.703	3.270.000	3.921.703	-153.103
33.90.46 – Auxílio Alimentação	23.782.076	24.533.250	4.361.283	19.710.000	24.071.283	+ 461.967
33.90.49 – Auxílio Transporte	664.495	743.250	150.678	840.000	990.678	-247.428
TOTAL	28.194.027	29.045.100	5.163.664	23.820.000	28.983.664	+ 61.436

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" em 31/12/2016, a serem pagas a partir de janeiro de 2017

O comportamento da execução orçamentária na atividade revela que entre todos os benefícios liquidados no primeiro bimestre, apenas os valores vinculados à concessão do auxílio-alimentação (elemento de

despesa 33.90.46) foi liquidado no mês que antecede a concessão, ou seja, até fevereiro foram liquidadas as despesas referentes a março. Por sua vez, o total R\$ 4,3 milhões (coluna "C") corresponde à execução de dois meses (fevereiro e março), tendo em vista que o primeiro mês do ano (janeiro/2017) teve seu pagamento realizado no final do mês de dezembro/2016, com recursos do orçamento daquele ano.

Para os meses de março a dezembro há expectativa de despesas da ordem de R\$ 23,8 milhões (coluna "D"), sendo considerado neste cálculo o reajuste de 7,17% nos valores mensais dos benefícios "auxílio-alimentação" e "auxílio pré-escolar", concedidos através do Ato da Mesa Diretora nº 004/2017, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 27/01/2017, e que corresponde à variação do índice geral de preços de mercado – IGPM no exercício 2016, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Neste cenário, é esperado ao final do exercício saldo orçamentário excedente de aproximadamente R\$ 61,4 mil (coluna "F"). Entretanto, se for antecipado o pagamento do auxílio-alimentação do mês de janeiro do ano seguinte para dezembro do ano corrente, será necessário um reforço nas dotações da ordem de R\$ 2,3 milhões.

Memória de cálculo - Projeções de Despesas Para o Período de Março a Dezembro / 2017

Benefício	Despesa Média Mensal Até Fevereiro	Despesa Liquidada No mês de Fevereiro de 2017	Número de servidores / dependentes atendidos em Fevereiro	R\$ 1,00
				Estimativa para o período de Março a Dezembro (*)
Auxílio Creche	325.851	337.466	341/407	327.000,00 x 10 mês = R\$ 3.270.000,00
Auxílio Alimentação	2.180.641	2.361.157	1.611	2.190.000,00 x 09 mês = R\$ 19.710.000,00
Auxílio Transporte	75.339	83.966	556	84.000,00 x 10 mês = R\$ 840.000,00

(*) No caso do auxílio alimentação o benefício foi liquidado no mês que antecede a concessão. Sendo assim, até o mês de Fevereiro já foram liquidadas despesas referentes ao mês de Março, restando 9 meses a serem pagos até o final do exercício.

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2017 está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017", na página da CLDF na Internet – link "Transparência" : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

2.3 – CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

Os recursos previstos para este programa na Lei Orçamentária Anual (LOA/2017), é de R\$ 6,0 milhões. Este valor ficou -14,2% menor em relação à despesa total realizada em 2016 (colunas "A") do quadro demonstrativo abaixo. De acordo com o acompanhamento mensal da execução do orçamento, no primeiro bimestre de 2017 as despesas liquidadas totalizaram R\$ 714,5 mil (coluna "C"), comprometendo 11,9% frente à dotação orçamentária anual. Já o saldo orçamentário é de R\$ 5,3 milhões (coluna "D").

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
31.90.94 – Indenizações Trabalhistas	6.995.434	6.000.000	714.474	5.285.526
TOTAL	6.995.434	6.000.000	714.474	5.285.526

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Cabe destacar que até o exercício de 2015, esse tipo de despesa era classificado dentro do programa de trabalho "Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF" no elemento de despesa "31.90.94 – Indenizações Trabalhistas", mas por exigência das LDO's³ de 2016 e 2017 houve uma segregação das despesas de indenização referentes à licença prêmio das demais indenizações trabalhistas. Assim, foi criado um programa de trabalho específico. A identificação de todas as despesas previstas para a "Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia" no decorrer do ano, estão disponíveis no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	PLANOS SETORIAIS 2017			
	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
1ª Secretaria: - Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal	1.1 - Pagamento de despesas de pessoal realizado	1.1.1 - Pagar indenizações (licença prêmio, etc.) e realizar estornos referentes a acertos de contas de servidores exonerados	Despesa com pagamento de indenizações trabalhistas (valor unitário: R\$ 500.000/mês x 12 meses)	6.000.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017				6.000.000,00

2.4 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

A Secretaria de Estado, Planejamento, Orçamento e Gestão criou essa nova ação no PPA 2016-2019. O objetivo é separar as despesas de manutenção que estão relacionadas à conservação do patrimônio público (ex: reformas, pinturas, etc) daquelas despesas relacionadas as despesas cotidianas, como pagamento de água, luz, etc.

Essa alteração permite fazer o acompanhamento do que dispõe o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal que dá prioridade às despesas relacionadas à conservação do patrimônio público.

³ Art. 20 da LDO/2016 (Lei nº 5.514/2015) e art. 23 da LDO/2017 (Lei 5.694/2016)

Até fevereiro do corrente ano as despesas liquidadas neste programa de trabalho totalizaram R\$ 31,7 mil.

Dados do Sistema SIGGO indicam um quadro de empenho para as despesas (até dezembro de 2017) da ordem de R\$ 1,7 milhão. Assim distribuído:

Nº NOTA EMPENHO SISTEMA SIGGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR
NE's 00014;00015;00042 e 00043	Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas/instalações elétricas, prevenção a incêndio e instalações hidrossanitárias e afins.	R\$ 1,1 milhão
NE 00022	Manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos elevadores	R\$ 95,5 mil
NE 00023	Serviços técnicos em sistemas de automação predial e alarmes contra incêndio.	R\$ 172,8 mil
NE's 00034 e 00035	Assistência técnica e manutenção dos sistemas de condicionamento de ar instalados na CLDF	R\$ 319,2 mil
NE 00071	Gerenciamento e programação do sistema telefônico com manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças da central telefônica.	R\$ 4,5 mil
TOTAL		R\$ 1,7 milhão

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.30 – Material de Consumo	38.802	830.000	0	830.000
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/ Pessoa Jurídica	313.889	2.170.000	31.757	2.138.243
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	12.458	0	0	0
TOTAL	365.149	3.000.000	31.757	2.968.243

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

2.5 - PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

As dotações orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2017, totalizam R\$ 141,4 mil. O valor do presente exercício financeiro é 7,6% superior ao total da despesa realizada no exercício de 2016, da ordem de R\$ 131,8 mil.

As despesas realizadas neste programa de trabalho correspondem às contribuições mensais e/ou anuais devidas pela CLDF às instituições na qual encontra-se regularmente filiada. São as seguintes instituições: União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE); Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL) e Associação Brasileira de Câmaras Municipais – (ABRACAM).

Nos dois primeiros meses de 2017 (janeiro e fevereiro), foi liquidado um total de R\$ 12,1 mil. Desse total, R\$ 9,1 mil correspondem à mensalidade do mês de janeiro da UNALE (SIGGO/2017OB00146), e outros R\$ 3,0 mil são relativos às mensalidades dos meses de janeiro e fevereiro da ABRACAM (SIGGO/2017OB00123 e 2017/OB00252).

Foram emitidas notas de empenho no valor total de R\$ 109,3 mil em favor da UNALE (SIGGO/2017NE00004), relativas às mensalidades até o final do presente exercício financeiro e também de R\$ 18,0 mil (SIGGO/2017NE00002) em favor da ABRACAM, totalizando R\$ 127,3 mil. O valor empenhado em favor das duas instituições corresponde a 90% das dotações previstas na LOA 2017.

No DSD/2017 estão previstos gastos para as seguintes entidades:

- a) UNALE: R\$ 120.000,00
- b) ABRACAM: R\$ 18.000,00
- c) ABEL: 5.400,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/ Pessoa Jurídica	131.890	143.400	12.116	131.284
TOTAL	131.890	143.400	12.116	131.284

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

2.6 – DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF

As dotações orçamentárias destinadas a este programa de trabalho em 2017 somam R\$ 132,2 mil, ultrapassando substancialmente a despesa realizada no exercício 2016, que apresentou um resultado comedido de apenas R\$ 3,1 mil. Neste primeiro bimestre do ano as despesas liquidadas ficaram reduzidas ao valor ínfimo de R\$ 52 reais, referentes a serviços de telefonia 0800, prestados pela empresa Algar Telecom S/A (colunas "C" do quadro demonstrativo abaixo).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	3.128	132.300	52	132.248
TOTAL	3.128	132.300	52	132.248

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Destaque-se que a dotação orçamentária anual deste programa de trabalho (coluna "B") está vinculada ao elemento de despesa "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" - destinados à realização de despesas previstas no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência" : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>). São elas:

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA"				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
Ouvidoria	1.1 - Demandas acolhidas, encaminhadas e acompanhadas individual e estatisticamente	1.1.1 - Manter contrato de telefonia com serviço 0800 para atendimento à população	Contratação de telefonia com serviço 0800	66.000,00
	1.2 - Serviços da Ouvidoria divulgados	1.2.1 - Criar o impresso "Guia do Cidadão" (divulgar serviços da ouvidoria, o funcionamento da CLDF e meios de participação, além de telefones úteis para participação e instrução do cidadão de um modo geral)	Despesas com impressão de "Guia do Cidadão, para a Ouvidoria (quantidade: 10.000; valor unitário: R\$ 0,63)	6.300,00

1.3 - Participação popular fomentada e incentivada	1.3.1 - Implementar a Ouvidoria Itinerante	Despesa com aluguel de veículo caracterizado (van) para Ouvidoria Itinerante	25.000,00
		Despesa com aluguel de tenda para atendimento para Ouvidoria Itinerante	10.000,00
		Despesa com material publicitário para Ouvidoria Itinerante	5.000,00
	1.3.2 - Realizar enquetes e pesquisas de opinião pública de acordo com assuntos abordados nas demandas registradas	Contratação de empresa especializada em pesquisa de opinião (coleta e sumarização de dados) para Ouvidoria	20.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017			132.300,00

2.7 – PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL

Este programa de trabalho conta em 2017 com dotação orçamentária no valor de R\$ 930,0 mil (coluna "B" do quadro demonstrativo abaixo). Deste total, R\$ 150,0 mil estão direcionados ao pagamento de premiações culturais, artísticas, científicas, desportistas e outras, vinculado ao "elemento de despesa 33.90.31". Já a parte mais expressiva está vinculada ao "elemento de despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica". No primeiro bimestre não foram liquidadas despesas neste programa de trabalho, pois não há empresa contratada para a prestação de serviços de planejamento, elaboração e fornecimento de infraestrutura para eventos nas dependências internas e externas da CLDF.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras	-	150.000	-	150.000
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	-	780.000	-	780.000
TOTAL	-	930.000	-	930.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Vale destacar que no ano de 2016 não houve despesas liquidadas nem empenhadas. Dos R\$ 1,1 milhão previsto, R\$ 800 mil eram referentes à contratação de empresas para realização de eventos internos e externos, como o "Câmara em Movimento", o que não se efetivou.

A identificação de todas as despesas previstas para este ano está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / Unidade Solicitante	PLANOS SETORIAIS 2017			
	Meta	Ação	Discriminação da Despesa	Valor Estimado (R\$)
Presidência: 1 - Coordenadoria de Cerimonial	1.1 - Recepções, solemnidades, comemorações internas e externas apoiadas	1.1.1 - Conceder Medalhas do Mérito Legislativo	Despesa com aquisição de medalhas	150.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017				150.000,00

33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / Unidade Solicitante	PLANOS SETORIAIS 2017			
	Meta	Ação	Discriminação da Despesa	Valor Estimado (R\$)
Presidência: 1 - Coordenadoria de Cerimonial	1.2 - Eventos diversos da Casa apoiados	1.2.1 - Firmar contrato com empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação em eventos institucionais realizados pela CLDF.	Contratação de empresa especializa em prestação de serviços de ornamentação.	150.000,00
	2.1 - Câmara Legis ativa respeitada e valorizada como esteio da Democracia no Distrito Federal	2.1.1 - Montar estande nas comemorações dos aniversários das RA's.	Contratação de empresa especializada em montagem de estande (custo médio = R\$ 5.000,00; eventos=30)	150.000,00
3ª Secretaria - 3 - Diretoria Legislativa	3.1 - Sessões ordinárias externas realizadas (Câmara em Movimento)	3.1.1 - Realizar 15 (quinze) Sessões Ordinárias nas Regiões Administrativas	Despesas com realização de sessões ordinárias nas Regiões Administrativas do DF (Câmara em Movimento)	450.000,00
3ª Secretaria - 4 - Divisão de Informação e Documentação Legislativa	4.1 - Incentivo ao livro e à leitura realizado, por meio de ações com participação da comunidade	4.1.1 - Realizar eventos de incentivo ao livro e à leitura e lançamentos de livros de autores brasileiros	Despesas com eventos de incentivo ao livro e à leitura	10.000,00
		4.1.2 - Participar de feiras do livro em estande da CLDF, distribuindo publicações e outros materiais	Despesas com participação da CLDF em feiras de livro	20.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017				780.000,00

2.8 – ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Se comparada com a despesa realizada no exercício de 2016 – no valor de R\$ 29,6 mil – o total de recursos orçamentários destinados à implementação das ações vinculadas a este Programa de Trabalho em 2017 é bastante expressivo, da ordem de R\$ 288,4 mil, conforme destacado nas colunas "A" e "B" do quadro demonstrativo a seguir. Observa-se que a composição das dotações orçamentárias prevista para esta atividade foi alterada no mês de fevereiro/2017 através da Portaria-GMD nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 16/02/2017 - pág. 18, na qual aprovou o cancelando de R\$ 10,0 mil do elemento de despesa "33.90.93 – Indenizações e Restituições", transferindo esses recursos para o elemento de despesa "33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores". De acordo com o acompanhamento da execução orçamentária, as despesas liquidadas até o mês de fevereiro totalizaram apenas R\$ 4,4 mil, o que corresponde a 1,5% do total previsto para este ano (colunas "B" e "C").

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.36 – Outros Serv. de Terc. / Pessoa Física	0	35.420	0	35.420
33.90.39 – Outros Serv. de Terc./ Pes. Jurídica	17.982	66.000	4.393	61.607
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0	10.000	0	10.000
33.90.93 – Indenizações e Restituições	11.580	177.000	0	177.000
T O T A L	29.562	288.420	4.393	284.027

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Conforme consta do Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017", disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência" : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>, as dotações orçamentárias destinadas a este Programa de Trabalho em 2017 deverão atender à realização das seguintes despesas definidas pela Divisão de Seguridade e Saúde – DSS (vinculada à Primeira Secretaria desta Casa), responsável pela execução desta Atividade:

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA"				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
1ª Secretária : 1 - Divisão de Seguridade Social	1.1 – Programa de Qualidade de Vida no Trabalho executado	1.1.1 - Realizar palestras e vivências como parte da Atividade "De bem com a Vida" e de outras atividades sócio culturais da CLDF	Pagamento de horas-aula para colaborador eventual de atividade de qualidade de vida no trabalho (valor: R\$ 385,00 x 24 h/aula)	9.240,00
		1.1.2 – Promover oficina de qualidade de vida no trabalho.	Pagamento de horas-aula para colaborador eventual de atividade de qualidade de vida no trabalho (valor: R\$ 365,00 x 20 h/aula)	7.700,00
		1.1.3 - Promover oficinas de coral	Pagamento de horas-aula para colaborador eventual de atividade de qualidade de vida no trabalho (valor: R\$ 385,00 x 40 h/aula)	15.400,00
	1.2 – Política de enfrentamento à violência no trabalho instituída por intermédio do Núcleo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho.	1.2.1 - Realizar atividades socioeducativas sobre o tema da violência no trabalho.	Pagamento de horas-aula para colaborador eventual de atividade de qualidade de vida no trabalho (valor: R\$ 385,00 x 8 h/aula)	3.080,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017				35.420,00

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA"				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
1ª Secretária : 1 - Divisão de Seguridade Social	2.1 – Atendimento médico, de enfermagem, psicológico e de serviço social aos parlamentares, servidores e visitantes da CLDF realizado e mantido	2.1.1 – Contratar manutenção preventiva/corretiva de equipamentos médicos	Contratação de empresa(s) especializada(s) na manutenção de equipamentos médicos	55.000,00
		2.1.2 – Contratar serviço de lavanderia, através de empresa especializada	Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia hospitalar	5.500,00
		2.1.3 – Contratar serviço de coleta e tratamento de lixo hospitalar, através de empresa especializada	Contratação de empresa especializada na coleta e no tratamento de lixo hospitalar	5.500,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017				66.000,00

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES"				
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
1ª Secretária : 1 - Divisão de Seguridade Social	1.1 – Programa de promoção da saúde dos parlamentares e servidores da CLDF realizado e mantido.	1.1.1 – Realizar exames admissionais, demissionais e periódicos, por intermédio do FASCAL	Ressarcimento ao FASCAL de despesas com exames admissionais, demissionais e periódicos.	44.000,00
		1.1.2 – Realizar vacinações dos parlamentares e servidores da CLDF contra gripe, por intermédio do FASCAL	Ressarcimento ao FASCAL de despesas com vacinação.	143.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017				187.000,00

2.9 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA CLDF

Os recursos previstos para este programa de trabalho no total de R\$ 38,8 milhões na Lei nº 5.796/2016 (LOA/2017), publicada no DODF de 30/12/2016 foram vetados de modo integral pelo Poder Executivo, sendo posteriormente mantido pela CLDF, conforme republicação da supracitada lei no DODF de 19/01/2017. Considerando isto, merece destacar que cerca de 70% do montante anual está concentrado para atender despesas com "Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Elemento de Despesa 33.90.39"; 19,4% previstos para despesas com "Equipamentos e Material Permanente – Elemento de Despesa 44.90.52"; e, 5% com despesas previstas para "Material de Consumo – Elemento de Despesa – 33.90.30" (coluna "B" do quadro demonstrativo abaixo).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.14 – Diárias	75.296	200.000	-	-
33.90.30 – Material de Consumo	697.790	2.016.550	3.363	2.013.187
33.90.33 – Passagens	160.416	550.000	-	-
33.90.35 – Serviços de Consultoria	4.000	1.223.000	-	-
33.90.36 – Outros Serv. de Terceiros / Pes. Física	-	22.000	-	-
33.90.39 – Outros Serv. de Terc. / Pes. Jurídica	17.107.565	27.103.550	871.681	26.231.869
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	32.416	121.472	-	-
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	-	50.000	-	-
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	153.627	7.539.715	-	-
TOTAL	18.231.110	38.826.287	875.044	37.951.243

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

De acordo com dados do acompanhamento mensal da execução orçamentária, neste primeiro bimestre foram liquidadas despesas no valor de R\$ 875,0 mil (coluna "C"), sendo R\$ 871,7 mil vinculadas ao elemento de despesa "33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica" e R\$ 3,3 mil ao elemento de despesa 33.90.30 – material de consumo, comprometendo 2,3% frente a dotação anual (coluna "B"). No comparativo do montante realizado no mesmo período de 2016, que foi R\$ 1,1 milhão, houve um recuo de 24%. De certo modo, essa redução foi influenciada pelo veto realizado pelo Poder Executivo no programa de trabalho, que prejudicou a execução de diversos pagamentos programados para início do mês de janeiro e interrupção de processos licitatórios.

Em razão do veto realizado pelo Poder Executivo e conseqüentemente do processo de derrubada do mesmo pelo Poder Legislativo, o montante de R\$ 38,8 milhões ficou concentrado exclusivamente no elemento de despesa "33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica", sendo necessário realocar os recursos nas demais classificações de despesas do programa de trabalho. A alteração no Quadro de Detalhamento de Despesas da CLDF (alteração de QDD) ocorreu através da Portaria GMD nº 10/2017, publicada no DCL de 26/01/2017, atualizando as dotações orçamentárias da atividade identificadas na coluna "B" do quadro demonstrativo acima.

Já no mês de fevereiro ocorreu uma segunda alteração de QDD, objetivando transferir cerca de R\$ 50,0 mil do elemento de despesa "33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica" para atender despesas com reconhecimento de dívidas no exercício anterior, vinculada ao elemento de despesa "33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores", conforme portaria GMD nº 34/2017, publicada no DCL de 17/02/2017.

Considerando as previsões de despesas expressas nos Planos Setoriais 2017, estima-se para os próximos meses maiores desdobramentos no ritmo da execução desta dotação orçamentária. A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2017 está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017", na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>:

O comportamento verificado no primeiro bimestre de 2017 das principais despesas associadas ao elemento de despesa "33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica" (onde estão contabilizados todos os contratos de manutenção da Casa), em relação ao mesmo período de 2016 demonstra crescimento nos seguintes itens de despesa : "energia elétrica" (+ 10,5 %) ; "água e esgoto" (+ 46,5%) ; e: "serviços de vigilância" (+ 11,3 %). Em sentido oposto, foram verificadas quedas com os "serviços de correios" (-54,8%); "serviços de socorro e salvamento" (- 10%); "serviços de locação de máquinas e equipamentos" (-67,6%); e; "manutenção, conservação e instalação de máquinas e equipamentos" (-91%). No bimestre não foram registradas despesas com os "serviços de limpeza e conservação" e de "serviços de telefonia". No caso específico da locação de máquinas e equipamentos, apesar de uma liquidação bem abaixo do ano anterior, já possui nota de empenho emitida no valor de R\$ 293,5 mil (2017NE00040) e no caso da manutenção de máquinas e equipamentos, os vários contratos tem notas de empenho emitidas de quase R\$ 100,0 mil.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS PRINCIPAIS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CLDF**Tabela "A"**

R\$ 1,00

Meses	Energia Elétrica		Água e Esgoto		Serviços de Comunicação em Geral (Correios)	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	159.184	175.964	17.010	24.923	9.714	4.395
TOTAL PARCIAL	159.184	175.964	17.010	24.923	9.714	4.395
MARÇO	176.868	-	25.410	-	7.588	-
ABRIL	196.197	-	33.853	-	145.780	-
MAIO	185.503	-	47.819	-	106.899	-
JUNHO	180.273	-	68.183	-	80.879	-
JULHO	178.982	-	32.809	-	86.562	-
AGOSTO	143.363	-	18.985	-	236.884	-
SETEMBRO	168.413	-	34.513	-	11.340	-
OUTUBRO	177.239	-	36.913	-	18.988	-
NOVEMBRO	182.973	-	32.257	-	7.809	-
DEZEMBRO	190.062	-	28.144	-	24.953	-
Restos a pagar – pagos (*)	285.137	-	59.745	-	1.412.605	-
TOTAL ANUAL	2.224.193	175.964	435.641	24.923	2.150.001	4.395

Fonte: Sistema SIGGO, relatório "Lista Balanço Contábil".
 (*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" - pagas

Tabela "B"

Meses	Serv. de Telecomunicações (telefonia: móvel e fixa)		Locação de Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis		Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas e Equipamentos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	24.087	-	44.192	14.311	68.701	6.254
TOTAL PARCIAL	24.087	0	44.192	14.311	68.701	6.254
MARÇO	27.487	-	45.736	-	91.284	-
ABRIL	31.972	-	47.149	-	12.110	-
MAIO	79.453	-	46.713	-	148.439	-
JUNHO	11.382	-	46.884	-	68.786	-
JULHO	62.709	-	46.910	-	68.377	-
AGOSTO	28.126	-	44.987	-	70.146	-
SETEMBRO	35.485	-	46.515	-	69.995	-
OUTUBRO	32.076	-	47.683	-	68.760	-
NOVEMBRO	8.370	-	45.831	-	71.770	-
DEZEMBRO	54.950	-	46.380	-	69.381	-
Restos a pagar – pagos (*)	82.133	-	41.533	-	83.068	-
TOTAL ANUAL	478.230	0	550.513	14.311	890.817	6.254

Fonte: Sistema SIGGO, relatório "Lista Balanço Contábil".
 (*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" - pagas

Tabela "C"

R\$ 1,00

Meses	Serviços de Vigilância		Serviços de Limpeza e Conservação		Serviços de Socorro e Salvamento	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	285.075	317.237	112.804	-	169.874	153.035
TOTAL PARCIAL	285.075	317.237	112.804	0	169.874	153.035
MARÇO	285.075	-	118.567	-	86.011	-
ABRIL	285.075	-	2.865	-	129.017	-
MAIO	413.723	-	233.981	-	157.260	-
JUNHO	317.237	-	118.301	-	129.017	-
JULHO	317.237	-	116.482	-	129.017	-
AGOSTO	317.237	-	191.503	-	129.017	-
SETEMBRO	317.237	-	125.305	-	129.017	-
OUTUBRO	317.237	-	125.758	-	129.017	-
NOVEMBRO	317.237	-	125.941	-	129.017	-
DEZEMBRO	317.237	-	124.684	-	129.017	-
Restos a pagar – pagos (*)	365.990	-	148.852	-	385.212	-
TOTAL ANUAL	3.855.597	317.237	1.545.043	0	1.830.493	153.035

Fonte: Sistema SIGGO, relatório "Lista Balançote Contábil"
 (*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" – pagas

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2017 está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017", na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

A partir de informações do relatório da Comissão Permanente de Licitação (CPL), os processos já concluídos (e que ainda não foram liquidados) ou em fase licitatória, em tramitação na Comissão Permanente de Licitação (CPL), são os seguintes:

PROCESSOS LICITATÓRIOS CONCLUÍDOS - ATÉ FEVEREIRO – 2017/ VALORES HOMOLOGADOS (*)		
PROCESSO / OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
-	-	-
PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO / VALORES ESTIMADOS (**)		
Edital do Pregão nº 01/17-CLDF, processo nº 001.001.816/2016, que tem por objeto o Fornecimento de medicamentos e medicamentos de uso controlado destinados a compor estoque do Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa	33.90.30 –Material de Consumo	20.000,00
Edital do Pregão nº 33/16-CLDF, processo nº 001-001.863/2016, aquisição de cadeiras, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo deste Edital, pelo sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal.	44.90-52 Equipamentos e Material Permanente	3.383.151,70
Edital do Pregão nº 044/16-CLDF, processo nº 001-001.736/2016, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, destinada a suprir a demanda da CLDF	33.90.30 –Material de Consumo	31.093,51

Edital do Pregão nº 049/16-CLDF, processo nº 001-001.780/2015, que tem por objeto a aquisição de carteiras de estudante para mobiliar a sala de aula da Escola do Legislativo do Distrito Federal – ELEGIS, conforme tipo, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência	4490-52 "Equipamentos e Material Permanente".	23.867,50
EXTRATO DE CONTRATO / APOSTILAMENTO / REGISTRO DE PREÇO / "MAIS RELEVANTES NO PERÍODO"		
-	-	-
DESPESAS ESTIMADAS, A SEREM LIQUIDADAS NOS PRÓXIMOS MESES (**)		3.458.112,71

(*) Relatório de modalidades licitatórias da Comissão Permanente de Licitação

(**) Os valores dos processos em andamento correspondem às estimativas realizadas pelo Setor de compras da Casa, podendo ser reduzidos em até 30% após a conclusão da fase licitatória.

2.10 – MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF

Na promulgação da Lei Orçamentária Anual (LOA⁴), exercício financeiro 2017 houve veto parcial aposto pelo excelentíssimo senhor governador do Distrito Federal ao orçamento aprovado para a CLDF.

Dentre os programas de trabalho do orçamento da CLDF vetados pelo governador as dotações previstas para Modernização do Sistema de Informação da instituição foram integralmente atingidas, perfazendo um valor de R\$ 15,5 milhões. Diante disso, nos dois primeiros meses do presente exercício financeiro (janeiro e fevereiro) não houve liquidação de despesas neste programa de trabalho. Ressalte-se que o exercício financeiro de 2016 encerrou com a inscrição de R\$ 1,4 milhão de Restos a Pagar neste programa de trabalho. A ocorrência do impossibilitou a execução de qualquer procedimento orçamentário ou financeiro nos meses de janeiro e fevereiro, que o veto somente foi derrubado em fins de fevereiro, sendo publicado do DODF de 07/03/2017, passando, assim, a incorporar o orçamento da CLDF.

O Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017 com o planejamento das metas e ações para aquisição de sistemas de informação, equipamentos, licenças e demais instrumentos correlatos à área de TI da instituição encontra-se disponível; de forma pública, através do portal da CLDF na internet pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

Elemento de Despesa	DSD 2017 – CLDF – Resumo das Ações Previstas Modernização de Sistema de Informática
44.90.39 : Outros Serviços P. Jurídica	1 - Adquirir Certificado Digital e Assinaturas Eletrônicas para toda unidade geradora de matéria 2 - Informatizar procedimento de votação 3 - Disponibilizar sistema para administração de materiais permanentes e de consumo 4 - Disponibilizar sistema para gestão de plano de saúde 6- Manter serviços no Portal Internet, Intranet e Extranet e aprimorar os serviços existentes, com acessibilidade; 6 -Disponibilizar sistema para gestão de recursos humanos 7 -Garantir serviço de banco de dados corporativo

⁴ Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicada ao suplemento "A", nº 246, do Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 2016.

	8 - Adquirir e atualizar equipamentos de TI
44.90.52 : Equipamentos e Material Permanente	1. Aquisição de nova impressora de capa 2. Aquisição de equipamentos para procedimento de votação 3. Aquisição de computador tipo servidor. Quantidade: 20 4. Aquisição de equipamento de rede SAN (switches). Quantidade: 2 5. Aquisição de equipamento de rede. Quantidade: 20 6. Aquisição de equipamentos para rede sem fio 7. Aquisição de equipamento de armazenamento (Storage). Quantidade: 01 8. Aquisição de Microcomputador. Quantidade: 250 9. Aquisição de Microcomputador especial. Quantidade: 10 10. Aquisição de Impressora colorida. Quantidade: 10 11. Aquisição de Computador tipo notebook. Quantidade: 06 12. Aquisição de multifuncional. Quantidade: 110

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada) (**)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	12.225	0	0	0
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.458.382	0	0	0
T O T A L	1.470.607	0	0	0

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

(**) Com a derrubada do veto, o orçamento da CLDF passará a ser recomposto a partir de março, sendo R\$ 7.340.000,00 para 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica e R\$ 8.161.000,00 para 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

2.11 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI DA CLDF

Neste programa de trabalho estão contemplados os recursos orçamentários necessários ao pagamento dos diversos contratos de manutenção de equipamentos e dos sistemas informatizados da CLDF.

Abaixo descrevemos o planejamento das despesas para o presente exercício financeiro. A versão completa do Detalhamento Setorial da Despesa (DSD – 2017) pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico: página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

PROGRAMA DE TRABALHO :	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CLDF		
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30 – Material de Consumo		
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / Unidade Solicitante	DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA (DSD) EXERCÍCIO 2017		
	Meta	Discriminação da Despesa	Valor Estimado (R\$)
Vice-Presidência: 1 – Coordenadoria de Modernização e Informática	1.1 - Infraestrutura de TI reformulada	Renovação e expansão backup (valor unitário: R\$ 300.000,00; quantidade: 1)	300.000,00
2ª Secretária : 2 - Divisão de Material e Patrimônio	2.1 -Unidades da CLDF atendidas com material de consumo	Despesas com aquisição de suprimentos de informática	910.000,00
TOTAL	R\$ 1.210.000,00		

PROGRAMA DE TRABALHO :	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CLDF		
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA		
SUPERVISÃO MESA DIRETORA / Unidade Solicitante	DETALHAMENTO SETORIAL DA DESPESA (DSD) EXERCÍCIO 2017		
	Meta	Discriminação da Despesa	Valor Estimado (R\$)
Mesa Diretora : 1 - Escola do Legislativo do DF	1.1 - Programação de Capacitação e Educação dos Servidores executada, por intermédio do Núcleo de Educação Permanente	Instalação e manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem	70.000,00
Vice-Presidência: 2 - Coordenadoria de Modernização e Informática	2.1 - Sistemas de Informação disponibilizados e aprimorados	Manutenção e suporte (valor unitário R\$ 60.000,00 ; quantidade: 12)	720.000,00
		Serviço de TI, medido em pontos de função (valor unitário R\$ 500,00 ; quantidade: 4000)	1.980.000,00
		Manutenção e suporte (valor unitário R\$ 25.000,00 ; quantidade: 12)	300.000,00
		Serviços de TI, migração e evolução	950.000,00
		Suporte e sustentação	700.000,00
		Parceria com DSG, GMD, DIDL e ELEGIS	1.000.000,00
	2.2 - Sistemas de informação aperfeiçoados e mantidos	Parceria com CMI e (Biblioteca do Senado por meio do Termo de Cooperação Técnica assinado)	20.000,00
	2.2 - Infraestrutura de TI mantida	Despesas com Serviços de TI, conexão de acesso à Internet (valor unitário R\$ 20.000,00 ; quantidade: 12)	240.000,00
		Manutenção storage	300.000,00
		Manutenção servidores e backup	400.000,00
Manutenção no-break		100.000,00	
	Despesas com serviços de TI, suporte técnico especializado, medido em número de horas (valor unitário R\$ 400,00 ; quantidade: 1000)	400.000,00	

		Contratação de empresa especializada em transporte e remanejamento de equipamentos (valor unitário R\$ 300.000,00 ; quantidade: 1)	300.000,00
	2.3 - Infraestrutura de TI reformulada	Despesas com serviços de TI. Suporte técnico especializado (valor unitário R\$ 200.000,00 ; quantidade: 1)	200.000,00
		Expansão da conexão de acesso à Internet (valor unitário R\$ 30.000,00 ; quantidade: 12)	360.000,00
T O T A L			8.040.000,00

A dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual (2017) para o Programa de Trabalho é de R\$ 9,2 milhões. O total de despesas liquidadas no exercício financeiro de 2016 foi de R\$ 1,4 milhão. No período analisado, janeiro e fevereiro do corrente ano (Coluna C – Quadro Demonstrativo), os gastos com a efetivação das ações planejadas totalizaram R\$ 56,9 mil. O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, não aponta no momento a realização de qualquer procedimento quanto as ações deste programa de trabalho. O relatório de Pregões e/ou outros procedimentos licitatórios da CLDF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/quadro-demonstrativo-de-licitacoes>.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A GESTÃO DA INFORMAÇÃO
E DOS SISTEMA DE TI DA CLDF**

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.30 – Material de Consumo	581.874	1.210.000	0	1.210.000
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	818.898	8.040.000	56.920	7.983.080
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0
T O T A L	1.395.773	9.250.000	56.920	9.193.080

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

2.12 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – ESCOLA DO LEGISLATIVO

A dotação orçamentária prevista para implementação das ações de "Capacitação de Servidores da CLDF pela Escola do Legislativo – ELEGIS" em 2017 é bastante expressiva, da ordem de R\$ 963,7 mil (coluna "B" do quadro demonstrativo a seguir), sendo destinados R\$ 181,1 mil para a realização de eventos internos de capacitação através da contratação de instrutores – pessoa física (elemento de despesa "33.90.36") e R\$ 782,6 mil para a participação de servidores em eventos externos de capacitação, seja através da contratação

de instituições de ensino, seja por meio de pagamento de inscrições junto a entidades/instituições responsáveis por estes eventos (pessoa jurídica) – elemento de despesa "33.90.39". Esses valores quando comparados à despesa realizada no ano anterior (2016) – coluna "A" do quadro demonstrativo – apontam crescimento de 467,6% ou de R\$ 793,9 mil.

De acordo com o acompanhamento mensal da execução orçamentária, em janeiro e fevereiro não foram liquidadas despesas neste Programa de Trabalho (coluna "C"), permanecendo inalterada a dotação orçamentária anual (colunas "B" e "D").

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO

R\$ 1,00				
ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física	72.979	181.140	0	181.140
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	96.820	782.600	0	782.600
TOTAL	169.799	963.740	0	963.740

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

Conforme previsto no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017", disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência" : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>, as dotações orçamentárias destinadas a este Programa de Trabalho em 2017 deverão atender à realização das seguintes despesas definidas pela Escola do Legislativo – ELEGIS :

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA"		
1.1.1 - Realizar 17 (dezessete) eventos internos, com instrutores internos e externos, num total de 428 horas/aula	Eventos previstos: <ul style="list-style-type: none"> • Curso Atendimento ao Público - 18 horas • Curso Ciclos de Contratação e Gestão de Serviços - 60 horas • Curso Créditos Adicionais - 15 horas • Curso Elaboração de Textos Legislativos - 24 horas • Curso Excel Básico - 21 horas • Curso Gramática Avançada - 30 horas • Curso Gramática Básica - 24 horas • Curso Lei de Diretrizes Orçamentárias - 15 horas • Curso Lei de Responsabilidade Fiscal - 30 horas • Curso Lei Orçamentária Anual - 15 horas • Curso Lei Orgânica e Noções de Direito Constitucional - 42 horas • Curso Noções de Arquivo - 15 horas • Curso Outlook - 15 horas • Curso Redação Oficial - 24 horas • Curso Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Distrito Federal - 30 horas • Curso Regimento Interno e Processo Legislativo - 27 horas • Curso Word Básico - 21 horas 	R\$ 166.140,00
1.1.2 - Viabilizar a realização de um Ciclo de Palestras	Contratação de 3 (três) palestrantes	R\$ 15.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2017		R\$ 181.140,00

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA"	
<p>1.1.1 - Viabilizar 150 participações em eventos externos de capacitação (cursos de curta e média duração, congressos, seminários e similares) em áreas de conhecimento ou processos de trabalho afetos às competências dos servidores e às atribuições das unidades organizacionais, a seguir discriminados :</p> <p>Gabinete da Presidência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão Estratégica <p>Gabinete da Mesa Diretora:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão Estratégica ▪ Gestão de Projetos ▪ Ordenadoria de Despesa <p>Gabinete da Mesa Diretora/Comitê de Planejamento Estratégico Institucional - COPEI:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejamento e Gestão Estratégica ▪ Indicadores e Avaliação de Resultados Organizacionais ▪ Gestão de Processos ▪ Gestão de Projetos <p>Coordenadoria de Polícia Legislativa e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Segurança de Informação ▪ Segurança Patrimonial ▪ Segurança de Pessoas ▪ Investigação e Inteligência Policial ▪ Licitação e Contratos <p>Coordenadoria de Comunicação Social e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação Institucional ▪ Comunicação e Redes Sociais ▪ Publicidade ▪ Jornalismo e Produção Editorial ▪ Direção e Produção Audiovisual ▪ Relações Públicas e Cerimonial ▪ Portais Corporativos ▪ Fotografia ▪ Licitação e Contratos <p>Assessoria Especial de Fiscalização e Controle e unidade subordinada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Auditorias ▪ Fiscalização e Controle ▪ Licitação e Contratos ▪ Tomada de Contas Especial <p>Procuradoria-Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Áreas do Direito ▪ Licitação e Contratos <p>Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Design e Diagramação ▪ Editoração ▪ Programação Visual <p>Gabinete da Vice-Presidência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão Estratégica <p>Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejamentos Estratégico, Tático e Operacional ▪ Orçamento Público ▪ Indicadores e Avaliação de Resultados Organizacionais <p>Coordenadoria de Modernização e Informática e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Tecnologia da Informação e Comunicação ▪ Infraestrutura e redes ▪ Contratação de Bens e Serviços de TI ▪ Linguagens de Programação, Sistema Operacional, Softwares e Bancos de Dados ▪ Licitação e Contratos <p>FASCAL</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Auditoria e Perícia em Planos de Saúde ▪ Perícia Odontológica ▪ Contabilidade Pública ▪ Licitação e Contratos <p>Gabinete da Primeira Secretária:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão Estratégica de Pessoas <p>Diretoria de Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão Estratégica de Pessoas ▪ Qualidade de Vida no Trabalho 	<p>Pagamento de inscrições em eventos externos de capacitação.</p> <p>R\$ 330.000,00</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Psicologia Organizacional e do Trabalho <p>Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão Estratégica de Pessoas • Gestão de Desempenho Funcional • Cargos, Carreiras e Remuneração • Gestão de Aposentadorias • Concurso Público <p>Divisão de Seguridade Social e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão Estratégica de Pessoas • Gestão de Benefícios • Assédio Moral • Qualidade de Vida no Trabalho • Desenvolvimento de Equipes • Preparação para a Aposentadoria • Saúde Mental • Psicologia Organizacional e do Trabalho • Dependência Química • Perícia Médica • Medicina do Trabalho • Especialidades da Medicina em Emergências de Saúde • Enfermagem do Trabalho • Enfermagem em Emergências de Saúde • Assistência Social/Serviço Social • Coach Organizacional <p>Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão Estratégica de Pessoas • Direito Administrativo • Folhas de Pagamento e Retenção de Tributos <p>Gabinete da Segunda Secretária:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão Estratégica <p>Diretoria de Administração e Finanças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licitação e Contratos • Manutenção Predial • Orçamento, Finanças e Contabilidade <p>Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orçamento Público • Contabilidade Pública • Finanças Públicas • Licitação e Contratos <p>Divisão de Serviços Gerais e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licitação e Contratos • Manutenção Predial • Gestão de Frotas • Direção Defensiva <p>Divisão de Material e Patrimônio e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Compras • Gestão de Almoxarifado • Gestão de Patrimônio • Contabilidade Patrimonial • Sistema de Registro de Preços • Licitação e Contratos <p>Gabinete da Terceira Secretária:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão Estratégica <p>Diretoria Legislativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão Estratégica <p>Comissão dos Anais e Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão da Memória Institucional • Indexação e Resumo • Digitalização de Documentos • Gestão da Informação e Documentação <p>Divisão de Informação e Documentação Legislativa e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão da Informação e Documentação • Gestão Eletrônica de Documentos • Formato Marc 21 - Autoridades • Organização da Informação na Web Semântica 		
--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e Gestão de Biblioteca • Bibliotecas Digitais • Indexação e Resumo • Digitalização de Documentos • Gestão de Arquivos <p>Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Operação de Áudio e Sonorização • Digitalização e Organização de Documentos • Locução <p>Assessoria Legislativa e unidades subordinadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constituição, Justiça, Direitos Humanos e temas afins • Desenvolvimento Urbano e Rural, Meio Ambiente e temas afins • Saúde, Educação, Esporte, Cultura, Desenvolvimento Científico e Tecnológico e temas afins • Economia, Orçamento, Finanças e temas afins <p>Comissão de Assuntos Fundiários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assuntos Fundiários e temas afins <p>Comissão de Assuntos Sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assuntos Sociais e temas afins <p>Comissão de Defesa do Consumidor:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direito do Consumidor e temas afins <p>Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Amb., Turismo e temas afins <p>Comissão de Direitos Humanos, Ética, Cidadania e Decoro Parlamentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos, Ética e temas afins <p>Comissão de Economia, Orçamento e Finanças:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Economia, Orçamento, Finanças e temas afins <p>Comissão de Educação, Saúde e Cultura:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação, Saúde, Cultura e temas afins <p>Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias • Fiscalização e Controle • Acompanhamento de Políticas Públicas <p>Comissão de Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segurança e temas afins <p>Ouvidoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Ouvidoria <p>Corregedoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ética no Setor Público • Ética e Decoro Parlamentar <p>Comissão de Tomada de Contas Especial, Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tomada de Contas Especial • Processo Administrativo Disciplinar <p>Comissão Permanente de Licitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Licitação e Contratos • Sistema de Registro de Preços <p>Gabinetes Parlamentares:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação e Redes Sociais • Fiscalização e Controle de Políticas Públicas <p>Escola do Legislativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação Corporativa • Educação a Distância • Educação Legislativa e Política • Encontro de Escolas do Legislativo 		
1.1.2 - Realizar 01 (um) curso de pós-graduação, in company, com foco nos seguintes pilares: Poder Legislativo, Políticas Públicas e Assessoramento.	Contratação de instituição de ensino	R\$ 350.000,00
1.1.3 – Viabilizar a participação de 01 (um) servidor em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , a seguir discriminado: Mestrado em Direito Público – 1 vaga – Procuradoria Geral	Pagamento de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> para 1 servidor.	R\$ 27.600,00

1.1.4 - Realizar 01 (um) Curso de Extensão de Desenvolvimento Gerencial, in company	Contratação de instituição de ensino	R\$ 75.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2017		R\$ 782.600,00

2.13 – EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF

O acompanhamento da execução orçamentária mostra que no primeiro bimestre de 2017 não foram liquidadas despesas relacionadas à "Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF" – sob a responsabilidade da Escola do Legislativo (ELEGIS) – permanecendo inalterada a dotação orçamentária no valor de R\$ 581,8 mil prevista para esta Atividade (colunas "B" e "C" do quadro demonstrativo a seguir). No comparativo com a despesa realizada no decorrer do exercício de 2016 (coluna "A"), esses recursos orçamentários previstos para 2017 apresentam crescimento de 89,4% ou de R\$ 274,5 mil.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.30 – Material de Consumo	19.963	0	0	0
33.90.32 - Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	24.743	160.000	0	160.000
33.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física	0	71.800	0	71.800
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	262.550	350.000	0	350.000
TOTAL	307.255	581.800	0	581.800

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

De acordo com o Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017", disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link "Transparência" : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>, as dotações orçamentárias destinadas a este Programa de Trabalho em 2017 deverão atender à realização das seguintes despesas estabelecidas pela Escola do Legislativo – ELEGIS a partir dos Planos Setoriais 2017:

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA"		
Realização de 30 edições do Projeto "Cidadão do Futuro", com estudantes do ensino fundamental das redes pública e particular do DF.	Contratação de empresa para fornecimento de lanche aos alunos participantes do Projeto.	R\$ 60.000,00
	Aquisição de produtos para composição do "Kit Cidadão" (mochila, lápis, caneta, bloco de anotações, etc) destinado aos alunosparticipantes do Projeto.	R\$ 100.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2017		R\$ 160.000,00

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA"		
Contratação de 3 palestrantes.	Realização de 1 ciclo de palestras.	R\$ 15.000,00
Contratação de 2 palestrantes.	Realização de 2 seminários com temas de interesse do Legislativo.	R\$ 10.000,00
Contratação de 2 instrutores internos (servidores da Casa), num total de 120 horas/aula.	Realização de 2 cursos de educação política, de 60 horas cada.	R\$ 46.800,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2017		R\$ 71.800,00

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA"		
Realização de 30 edições do Projeto "Cidadão do Futuro", com estudantes do ensino fundamental das redes pública e particular do DF.	Contratação de empresa de transporte escolar para atender aos alunos participantes do Projeto.	R\$ 250.000,00
	Contratação de empresa gráfica para impressão de cartilhas destinadas aos alunos participantes do Projeto.	R\$ 100.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2017		R\$ 350.000,00

2.14 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CLDF

As dotações orçamentárias destinadas a este programa de trabalho em 2017 somam R\$ 25,9 milhões, ultrapassando em 2,9% a despesa realizada no exercício 2016, no valor de R\$ 726,1 mil, conforme colunas "A" e "B" do próximo quadro demonstrativo. No primeiro bimestre do ano as despesas liquidadas totalizaram apenas R\$ 9,3 mil, frente a dotação orçamentária anual (coluna "B"). Os recursos estão vinculados exclusivamente ao elemento de despesa "33.90.39 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	25.171.811	25.897.879	9.315	25.888.564
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	-	2.121	-	-
TOTAL	25.171.811	25.900.000	9.315	25.888.564

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

O Plano de Mídia para 2017 está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social – CCS, objetivando executar as ações de publicidade institucional da Casa, conforme publicado no Diário da Câmara Legislativa de 26/01/2017. O custo total previsto para 2017 – no valor de R\$ 35,4 milhões – ultrapassa em 40,5% em relação às despesas realizadas em 2016 (R\$ 25,2 milhões), inclusive os valores realizados no subtítulo da TV Legislativa. O montante previsto para 2017 está assim distribuído:

- R\$ 25,9 milhões para o subtítulo "Publicidade Institucional da CLDF"
- R\$ 8,5 milhões⁵ para o subtítulo "Funcionamento da TV Legislativa"
- R\$ 1,0 milhão para o subtítulo "Funcionamento da Rádio Legislativa"

De acordo com plano de mídia, os valores orçamentários para a TV e a Rádio Distrital serão investidos em produção e programação para transmissões ao vivo e de programação própria dos dois veículos de comunicação institucionais da Casa. Para o ano vigente, cerca de 20% da dotação prevista está voltada às ações de "Produção" e 80% às ações de "Veiculação", conforme transcrito a seguir:

- **PRODUÇÃO:** consiste em estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação e execução de peças publicitárias (filme, documentário, revista, jornal, livro, material para Internet, diagramação de edital e avisos, faixa, cartaz, folheto, folder, spot para rádio, painel, anúncios, etc.) para campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada em 20% do valor total dos contratos com as agências de publicidade e propaganda.
- **VEICULAÇÃO:** Distribuição da produção publicitária aos veículos e demais meios de comunicação, incluindo mídia televisiva, radiofônica, impressa, eletrônica, das campanhas institucionais, de utilidade pública e da publicidade de matéria legal. Despesa estimada em 80% do valor do total dos contratos.

⁵ Esse recurso não consta da LOA/2017 vigente ao final de fevereiro, visto que a derrubada do veto referente a este valor somente foi publicada no DODF de 07/03/2017.

A evolução das despesas no subtítulo deve evoluir gradativamente no exercício, à medida que forem sendo executadas, o objeto previsto nos contratos celebrados entre a CLDF e as gestoras da publicidade institucional, compatíveis com as ações previstas no Plano de Mídia 2017. Até o último mês de dezembro de 2016, as seguintes agências estavam incumbidas de prestar estes serviços:

CONTRATOS PRORROGADOS/VENCIDOS

Empresa	Objeto	Contratos		Termo Aditivo
		Prazo Inicial	Prazo final	Renovação
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda LTDA	Prestação de serviços de publicidade, da criação à execução, bem como as atividades complementares para CLDF	14/12/2015	13/12/2016	5º termo aditivo
Av. Comunicação e Marketing	Prestação de serviços de publicidade; da criação a execução, bem como atividades complementares correlatas	10/12/2015	09/12/2016	5º termo aditivo
Total Comunicação Ltda	Prestação de serviços de clipping impresso e online para a CLDF	18/11/2014	17/11/2015	3º termo aditivo
	Prestação de serviços de clipping de TV e de Rádio para CLDF	21/05/2013	21/05/2014	-

Fonte: SIGGO

A identificação de todas as despesas previstas para a "Publicidade Institucional da CLDF" e demais subtítulos no decorrer do ano estão disponíveis no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	PLANOS SETORIAIS 2017			
	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
Mesa Diretora: 1 - Gabinete da Mesa Diretora	1.1 - Gestão Estratégica orientada, realizada e acompanhada pelo COPEI	1.1.1 - Realizar pesquisas de opinião junto à população do DF, quanto a imagem da CLDF	Contratação de empresa especializada em pesquisa de opinião (valor unitário: 150.000,00/quantidade: 2)	300.000,00
Presidência: 2 - Coordenadoria de Comunicação Social	2.1 - Publicidade da CLDF realizada	2.1.1 - Manter os contratos existentes com as Agências de Publicidades ou realizar, em tempo hábil, licitação para nova contratação	Contratação de agências de publicidade	25.000.000,00
	2.2 - Ações de Comunicação orientadas por Pesquisas de Opinião Pública e/ou de Reputação Institucional	2.2.1 - Contratar consultoria profissional e pesquisa de opinião pública e ou de reputação institucional, de acordo com as orientações do CEE CLDF no foco	Contratação de empresa especializada em pesquisa de opinião pública (valor unitário: 300.000,00/quantidade: 2)	600.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017				25.900.000,00

2.15 – FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA

Os recursos previstos para este programa de trabalho no total de R\$ 8,5 milhões na Lei nº 5.796/2016 (PLOA 2017), publicada no DODF de 30/12/2016 foram vetados de modo integral pelo Poder Executivo. No entanto, da mesma sorte que ocorreu com as dotações do programa de trabalho de "Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF que tiveram os valores mantidos através da derrubada do veto realizado pela CLDF, o mesmo deve acontecer com este subtítulo no mês subsequente. O montante de R\$ 8,5 milhões não consta da LOA/2017 vigente ao final de fevereiro, visto que a derrubada do veto referente a este valor somente foi publicada no DODF de 07/03/2017.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA

R\$ 1,00				
ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (**)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (veto na LOA) JAN-FEV	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	28.325	8.500.000	0	0
TOTAL	28.325	8.500.000	0	0

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

(**) Esse recurso não consta da LOA/2017 vigente ao final de fevereiro, visto que a derrubada do veto referente a este valor somente foi publicada no DODF de 07/03/2017.

De modo geral, em 2017 o montante orçamentário está vinculado ao elemento de despesa "33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, excedendo substancialmente ante ao resultado da despesa total realizada no exercício 2016, que foi de R\$ 28, 3 mil - colunas "A" e "B" do quadro demonstrativo. Os recursos serão utilizados para o pagamento da prestação dos serviços para transmissão de áudio e vídeo da TV Distrital (limitados à transmissão via internet e em tempo real para a TV WEB através de link no portal da CLDF). Até o último mês de dezembro de 2016 a empresa "Fundação Boa Vontade" (2016NE00074), prestava os serviços em destaque, conforme o 4º termo aditivo, compreendido no período de 12/05/2015 (prazo inicial) a 16/05/2016 (prazo final). Ressalte-se ainda, que o programa de trabalho está sob a supervisão da Coordenadoria de Comunicação Social, conforme previsto nos Planos Setoriais-2017:

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	PLANOS SETORIAIS 2017			
	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
Presidência: 1- Coordenadoria de Comunicação Social - CCS	1.1 - TV Distrital funcionando sem interrupções e integrada à CCS.	1.1.1 - Renovar contrato ou contratar empresa(s) para criar, produzir e gravar em vídeo, local e externo, copiar, indexar, arquivar e editar a programação a ser exibida (transmitida ao vivo e matéria editada das atividades da Casa)	Contratação de empresa especializada em edição e transmissão de imagem (TV Distrital)	8.500.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017				8.500.000,00

2.16 – FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidadada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	-	1.000.000	-	1.000.000
TOTAL	-	1.000.000	-	1.000.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

A dotação orçamentária para o exercício 2017 destinada à implantação e Funcionamento da Rádio Legislativa é a mesma prevista na Lei Orçamentária de 2016 e não executada, no valor de R\$ 1,0 milhão (coluna "B" do quadro demonstrativo acima).

De acordo o Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017", disponível na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>, estes recursos deverão ser utilizados no decorrer deste ano na realização das seguintes ações/despesas:

SUPERVISÃO MESA DIRETORA / UNIDADE SOLICITANTE	PLANOS SETORIAIS 2017			
	META	AÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR ESTIMADO (R\$)
Presidência: 1- Coordenadoria de Comunicação Social - CCS	1.1 - Rádio Distrital implementada, funcionando e disponível para toda a população do DF, sem erro de descontinuidade	1.1.1 - Contratar empresa para criar, produzir e gravar local e externamente, copiar, indexar, arquivar, programar e transmitir ao vivo e gravadas as atividades da Casa	Contratação de empresa especializada em produção e transmissão de programas de rádio (Rádio Distrital)	1.000.000,00
DESPESA TOTAL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017				1.000.000

2.17 – APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

A Lei Orçamentária Anual prevê, para a execução deste programa de trabalho, recursos no montante de R\$ 514,0 mil, o que representa aumento de 127,4% frente à despesa total realizada no exercício anterior (colunas "A" e "B" do quadro demonstrativo acima).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, desportivas e outras	206.650	250.000	0	250.000
33.90.36 – Outros serv. de terceiros/pessoa física	20.000	24.000	0	24.000
33.90.39 – Outros serv. de terc./pessoa jurídica	0	240.000	0	240.000
TOTAL	226.650	514.000	0	514.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

O total de R\$ 514,0 mil previstos na LOA 2017 estão assim distribuídos: 1) R\$ 250,0 mil estão planejados para o pagamento de premiações do Troféu Câmara Legislativa de Cinema; 2) R\$ 24,0 mil serão destinados ao pagamento de membros da comissão de seleção de filmes para Mostra Brasília e remuneração pecuniária do júri oficial da premiação concedida pela CLDF; 3) R\$ 240,0 mil para contratação de empresa especializada em produções artísticas e realização de eventos e despesas com realização da 22ª edição do Troféu CLDF, conforme previsto no "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2017" (também disponível para consulta no portal da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>). O festival de cinema ocorre no segundo semestre do ano, que é quando ocorrem a maior parte das despesas.

2.18 – REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

O Detalhamento Setorial da Despesa (DSD) - 2017 mostra as despesas relacionadas a este programa de trabalho. O planejamento setorial das ações previstas é de responsabilidade da Segunda Secretaria da CLDF, Divisão de Serviços Gerais. Totaliza R\$ 2,0 milhões e pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

Elemento de Despesa	DSD 2017 – CLDF – Ações Previstas Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF
44.90.51 : Obras e Instalações	1. - Contratação de empresa especializada para implantação estrutural de ventilação, ar condicionado e exaustor. Valor Estimado: R\$ 400.000,00

33.90.39 : Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2. - Despesas com a contratação de projeto para a construção de restaurante no edifício sede da CLDF. Valor Estimado: R\$ 100.000,00	
	3. - Contratação de empresa especializada nos serviços de reforma e benfeitoria. Valor Estimado: R\$: 600.000,00	
	4. Contratação de empresa especializada em aperfeiçoamento de sistema de CFTV, sensores de proximidade infravermelho e holofotes de iluminação. Valor Estimado: R\$ 300.000,00	
	5. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem de cópias reprográficas. Valor Estimado: R\$ 20.000,00	
	6. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização arquitetônica, modular e digital da CLDF. Valor Estimado: R\$ 85.000,00	
	7. Contratação de empresa para realizar remanejamento de divisórias. Valor Estimado: R\$ 200.000,00	
	44.90.52 : Equipamentos e Material Permanente	8. Aquisição de toldo para área externa da CLDF. Valor Estimado: R\$ 10.000,00
		9. Aquisição de divisórias. Valor Estimado: R\$ 350.000,00

Não houve a liquidação de qualquer despesa ao longo dos dois primeiros meses do exercício financeiro de 2017.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
44.90.51 – Obras e Instalações	0	1.100.000	0	1.100.000
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	0	605.000	0	605.000
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	0	360.000		360.000
TOTAL	0	2.065.000	0	2.065.000

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

2.19 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PELA CLDF

A dotação orçamentária destinada ao programa de trabalho "Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF" no exercício 2017 está prevista em R\$ 250,0 mil.

No período de janeiro a fevereiro foram liquidadas despesas no valor de R\$ 30,1 mil referentes ao pagamento de CL-01 auferido por sentença judicial (Proc. 001.000.260/2009). Com o gasto médio mensal de R\$ 15,1 mil por mês, a estimativa para o ano com este pagamento é de R\$ 182,3 mil, já com o reajuste de 5% previsto para julho/2017.

Caso não haja novas execuções judiciais, estima-se um saldo orçamentário de R\$ 64,7 mil.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PELA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Despesa Estimada de Março a Dezembro de 2017	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B - E)
31.90.91 – Pagamento de Sentenças Judiciais	170.698	250.000	30.123	155.135	185.259	64.741
TOTAL	170.698	250.000	30.123	155.135	185.259	64.741

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2016, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2017.

2.20- RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2016 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2017 (atualizada)	Despesa Liquidada Até FEVEREIRO de 2017	Despesa Estimada de Março a Dezembro de 2017	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B - E)
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (Pessoal Requisitado)	66.231	200.000	0	0		+200.000
31.90.94 – Indenizações Trabalhistas	1.458.660	5.000.000	295.324	1.210.000	1.505.324	+3.494.676
31.90.96 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.597.095	1.600.000	13.434	1.300.000	1.313.434	+286.566
33.90.93 – Indenizações e Restituições	3.541.449	7.292.808	201.900	6.685.074	6.886.974	+405.834
TOTAL	6.663.435	14.092.808	510.658	9.195.074	9.705.732	+4.387.076

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" em 31/12/2016, a serem pagas a partir de janeiro de 2017.

As despesas liquidadas no primeiro bimestre neste Programa de Trabalho totalizaram R\$ 510,7 mil (coluna "C" do quadro demonstrativo acima), o que corresponde a 3,6% das dotações orçamentárias previstas para o exercício 2017 – no valor de R\$ 14,1 milhões (coluna "B") – destinadas ao:

1. pagamento de indenizações trabalhistas decorrentes de exonerações/demissões de (elemento de despesa "31.90.94 – com previsão orçamentária anual de R\$ 5,0 milhões). Até fevereiro foram liquidados R\$ 295,3 mil, ou 5,9 % do total do orçamento anual de R\$ 5,0 milhões.
2. pagamento do ressarcimento de servidores requisitados (elementos de despesa "31.90.96" – com previsões orçamentárias nos valores de R\$ 1,6 milhão. Esta rubrica teve até o momento a liquidação de R\$ 13,4 mil (coluna C). A média mensal de gastos do ano de 2016 foi de aproximadamente R\$ 100 mil. Caso isso se repita, há uma estimativa de gasto de aproximadamente R\$ 1,3 milhão no ano. Se isso se confirmar, há uma previsão de sobra orçamentária de aproximadamente R\$ 286,6 mil. Entretanto, esta média pode variar à medida que novos servidores sejam requisitados ou alguns possam ser devolvidos aos seus órgãos de origem.
3. pagamento da verba indenizatória do exercício da atividade parlamentar (elemento de despesa "33.90.93", com previsão orçamentária anual de R\$ 7,3 milhões), teve uma liquidação de R\$ 201,9 mil (2,8% do total). Esta rubrica teve baixa despesa neste período em função do efeito sazonal, já que elas são menores em janeiro de cada ano e grande parte das despesas de janeiro e fevereiro de são liquidadas somente fevereiro e março, devido ao tempo despendido no trâmite de sua aprovação e liquidação. O valor do orçamento anual para 2017 foi estimado pelo valor máximo do gasto de cada parlamentar com base na verba em vigor até de R\$ 25.322,25 (Decreto Legislativo 276/2014). A estimativa de gastos de março a dezembro foi feita, de forma conservadora, por esse valor máximo, obtendo-se um montante de R\$ 6,7 milhões. Entretanto, em 2016 foram gastos aproximadamente 50% do valor máximo. Se essa média se repetir, o total despendido será de aproximadamente R\$ 3,6 milhões, o que proporcionaria uma economia orçamentária de R\$ 3,6 milhões. Como pode ser visto na tabela mais abaixo, a média do gasto anual de 2014 a 2016 foi da ordem de R\$ 3,5 milhões ao ano.

Conforme expresso na coluna "D", as projeções de despesas a serem liquidadas nos meses de março a dezembro apontam R\$ 9,2 milhões, o que indica uma despesa a menor do que o orçamento do exercício 2017 de R\$ 4,4 milhões (coluna "F").

R\$ 1,00

Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar

	Despesa Mensal liquidada em 2014	Despesa Mensal liquidada em 2015	Despesa Mensal liquidada em 2016	Despesa Mensal liquidada em 2017
JANEIRO	0	0	0	0
FEVEREIRO	238.442	0	162.833	201.900
TOTAL PARCIAL	238.442	0	162.833	201.900
MARÇO	394.406	0	312.241	
ABRIL	406.512	262.890	225.997	
MAIO	281.655	308.737	413.386	
JUNHO	212.513	269.292	361.984	
JULHO	262.214	298.807	329.360	
AGOSTO	246.306	316.866	271.799	
SETEMBRO	230.561	229.335	304.576	
OUTUBRO	203.959	303.661	161.507	
NOVEMBRO	246.106	257.712	362.336	
DEZEMBRO	843.259	270.419	609.666	
Restos a Pagar	-	645.289		
TOTAL ANUAL	3.565.933	3.163.010	3.515.686	201.900

Para verificar o detalhamento mensal da prestação de contas dos parlamentares da CLDF com a verba indenizatória, a saber: aluguel e manutenção de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, locação de veículos, combustíveis e lubrificantes, assessoria/consultoria – pessoa física/jurídica, divulgação de atividade parlamentar e outras despesas, basta acessar o portal da CLDF na Internet – link "Transparência", por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/verba-indenizatoria>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ANEXOS



EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - 2017

Ajustada até o mês de : FEVEREIRO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ORÇAMENTO FISCAL												TOTAL ANUAL	
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
01.031.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM PECÚNIA CLDF			6.000.000	0	714.474	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	714.474
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM PECÚNIA CLDF	31.90.94	100	6.000.000	0	714.474	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	714.474
01.031.6003.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			3.000.000	0	31.757	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31.757
5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.30 33.90.39 44.90.52	100 100 100	830.000 2.170.000 0	0 0 0	0 31.757 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 31.757 0
01.031.6003.2414	PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.			143.400	0	12.116	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.116
0001	PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO	33.90.39	100	143.400	0	12.116	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.116
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF			132.300	0	52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52
0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	33.90.39 33.90.92	100 100	132.300 0	0 0	52 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	52 0
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			930.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31 33.90.39	100 100	150.000 780.000	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
01.122.6003.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			288.420	0	4.393	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.393
9711	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.30 33.90.36 33.90.39 33.90.92 33.90.93	100 100 100 100 100	0 35.420 66.000 10.000 177.000	0 0 0 0 0	0 0 4.393 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 4.393 0 0	
01.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			367.195.000	24.233.801	24.500.190	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48.733.991
0079	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.90.92 31.91.13 31.91.92	100 100 100 100 100 100	337.030.000 23.700.000 1.985.000 2.000.000 2.480.000 0	24.177.702 37.964 0 0 18.135 0	22.010.696 2.179.002 292.356 0 18.135 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	46.188.398 2.179.002 330.320 0 36.270 0		
01.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			29.045.100	2.381.076	2.782.588	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.163.664
0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.08 33.90.46 33.90.49	100 100 100	3.768.600 24.533.250 743.250	314.237 2.000.126 66.713	337.466 2.361.157 83.966	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	651.703 4.361.283 150.678
01.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			38.826.287	0	875.044	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	875.044
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.14 33.90.30 33.90.33 33.90.35 33.90.36 33.90.39 33.90.47 33.90.92 44.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100	200.000 2.016.550 550.000 1.223.000 22.000 27.103.550 121.472 50.000 7.539.715	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 3.363 0 0 0 871.681 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 3.363 0 0 0 871.681 0 0 0		



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Vice-Presidência
Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária
Seção de Elaboração Orçamentária

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
01.126.6003.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMACÃO			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMACÃO DA CLDF	44.90.39 44.90.52	100 100	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
01.126.6003.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA			9.250.000	0	56.920	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56.920
2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30 33.90.39 33.90.92	100 100 100	1.210.000 8.040.000 0	0 0 0	0 56.920 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 56.920 0
01.128.6003.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			963.740	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.36 33.90.39	100 100	181.140 782.600	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
01.128.6204.4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF			581.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF	33.90.30 33.90.32 33.90.36 33.90.39	100 100 100 100	0 160.000 71.800 350.000	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0
01.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			26.900.000	0	9.315	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.315
0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39 33.90.92	100 100	25.900.000 25.897.879 2.121	0 0	9.315 9.315	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	9.315 9.315
0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8706	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA RADIO LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.392.6219.4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF			514.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31 33.90.36 33.90.39	100 100 100	250.000 24.000 240.000	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
01.451.6003.1006	REFORMA E BENEFETORIAS NO ED. SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.			2.065.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	REFORMA E BENEFETORIAS NO ED. SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39 44.90.51 44.90.52	100 100 100	605.000 1.100.000 360.000	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			250.000	15.062	15.062	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.123
6163	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF	31.90.91	100	250.000	15.062	15.062	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.123
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES			14.092.808	0	510.658	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	510.658
0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES - CAMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.93 31.90.94 31.90.96 33.90.93	100 100 100 100	200.000 5.000.000 1.600.000 7.292.808	0 0 0 0	0 295.324 13.434 201.900	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 295.324 13.434 201.900	
TOTAL				500.177.855	26.629.939	29.512.568	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56.142.507

FONTE: SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental



ANEXO II - RELATÓRIO ANALÍTICO EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - 2017 (%) MÊS: FEVEREIRO

		ORÇAMENTO FISCAL				R\$ 1,00		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATE O MÊS REALIZADO	VAR %	SALDO R\$	%
01.031.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF			6.000.000	714.474	11,91	5.285.526	88,09
	0001 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF	31.90.94	100	6.000.000	714.474	11,91	5.285.526	88,09
01.031.6003.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			3.000.000	31.757	1,06	2.968.243	98,94
	5349 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.30 33.90.39 44.90.52	100 100 100	830.000 2.170.000 0	0 31.757 0	0,00 1,46 0,00	830.000 2.138.243 0	100,00 98,54 #DIV/0!
01.031.6003.2414	PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.			143.400	12.116	8,45	131.284	91,55
	0001 PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO	33.90.39	100	143.400	12.116	8,45	131.284	91,55
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF			132.300	52	0,04	132.248	99,96
	0001 DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	33.90.39 33.90.92	100 100	132.300 0	52 0	0,04 0,00	132.248 0	99,96 #DIV/0!
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			930.000	0	0,00	930.000	100,00
	0001 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31 33.90.39	100 100	150.000 780.000	0 0	0,00 0,00	150.000 780.000	100,00 100,00
01.122.6003.2619	ATENÇÃO A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			288.420	4.393	1,52	284.027	98,48
	9711 ATENÇÃO A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.30 33.90.36 33.90.39 33.90.92 33.90.93	100 100 100 100 100	0 35.420 66.000 10.000 177.000	0 0 4.393 0 0	0,00 0,00 6,56 0,00 0,00	0 35.420 61.607 10.000 177.000	#DIV/0! 100,00 93,34 100,00 100,00
01.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			367.195.000	48.733.991	13,27	318.461.009	86,73
	0070 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.90.92 31.91.13 31.91.92	100 100 100 100 100 100	337.030.000 23.700.000 1.985.000 2.000.000 2.480.000 0	46.188.398 2.179.002 332.320 0 36.270 0	13,70 9,19 15,04 0,00 1,46 0,00	290.841.602 21.520.998 1.654.680 2.009.000 2.443.730 0	86,30 90,81 83,36 106,00 98,54 #DIV/0!
01.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			29.045.100	5.163.664	17,78	23.881.436	82,22
	0062 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.08 33.90.46 33.90.49	100 100 100	3.768.600 24.533.250 743.250	651.703 4.361.283 150.678	17,29 17,78 20,27	3.116.897 20.171.967 592.572	82,71 82,22 79,23
01.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			38.826.287	875.044	2,25	37.951.243	97,75
	0065 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.14 33.90.30 33.90.33 33.90.35 33.90.36 33.90.39 33.90.47 33.90.92 44.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100	200.000 2.016.550 550.000 1.223.000 22.000 27.103.550 121.472 50.000 7.539.715	0 3.363 0 0 0 871.681 0 0 0	0,00 0,17 0,00 0,00 0,00 3,23 0,00 0,00 0,00	200.000 2.013.187 550.000 1.223.000 22.000 26.231.869 121.472 50.000 7.539.715	100,00 99,83 100,00 100,00 100,00 96,74 100,00 100,00 100,00



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATE O MES		SALDO	
					REALIZADO	VAR %	RS	%
01.126.6003.1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFOR - MACÃO			0	0	0,00	0	#DIV/0!
	0006 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFOR - MACÃO DA CLDF	44.90.39 44.90.52	100 100	0 0	0 0	0,00 0,00	0 0	#DIV/0! #DIV/0!
01.126.6003.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA			9.250.000	56.920	0,62	9.193.080	99,38
	2627 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30 33.90.39 33.90.92	100 100 100	1.210.000 8.040.000 0	0 56.920 0	0,00 0,71 0,00	1.210.000 7.983.080 0	100,00 99,29 #DIV/0!
01.128.6003.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			963.740	0	0,00	963.740	100,00
	0048 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.36 33.90.39	100 100	181.140 782.600	0 0	0,00 0,00	181.140 782.600	100,00 100,00
01.128.6204.4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF			581.800	0	0,00	581.800	100,00
	0001 EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCACAO POLITICA PELA CLDF	33.90.30 33.90.32 33.90.36 33.90.39	100 100 100 100	0 166.000 71.800 350.000	0 0 0 0	0,00 0,00 0,00 0,00	0 166.000 71.800 350.000	#DIV/0! 100,00 100,00 100,00
01.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			26.900.000	9.315	0,03	26.890.685	99,97
	0020 PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.			25.900.000	9.315	0,04	25.890.685	99,96
		33.90.39 33.90.92	100 100	25.897.879 2.121	9.315 0	0,04 0,00	25.888.564 2.121	99,96 100,00
	0021 PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	0	0	0,00	0	#DIV/0!
	8706 PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA RADIO LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	1.000.000	0	0,00	1.000.000	100,00
01.392.6219.4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF			514.000	0	0,00	514.000	100,00
	0001 APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31 33.90.36 33.90.39	100 100 100	250.000 24.000 240.000	0 0 0	0,00 0,00 0,00	250.000 24.000 240.000	100,00 100,00 100,00
01.122.6003.1006	REFORMA E BENEFICORIAS NO ED. SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.			2.065.000	0	0,00	2.065.000	100,00
	0001 REFORMA E BENEFICORIAS NO ED. SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39 44.90.51 44.90.52	100 100 100	605.000 1.100.000 360.000	0 0 0	0,00 0,00 0,00	605.000 1.100.000 360.000	100,00 100,00 100,00
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			250.000	30.123	12,05	219.877	87,95
	6163 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF	31.90.91	100	250.000	30.123	12,05	219.877	87,95
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			14.092.808	510.658	3,62	13.582.150	96,38
	0046 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES - CAMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.92 31.90.94 31.90.96 33.90.93	100 100 100 100	200.000 5.000.000 1.600.000 7.292.808	0 295.324 13.434 201.900	0,00 5,91 0,84 2,77	200.000 4.704.676 1.586.566 7.090.908	100,00 94,09 99,16 97,23
T O T A L	ORÇAMENTO FISCAL			500.177.855	56.142.507	11,22	444.035.348	88,78

FONTE: SIOGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental



ANEXO III - RELATÓRIO ANALÍTICO

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS EM 2017

Ajustada até o mês de : FEVEREIRO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NAT.JREZA DA DESPESA	FONTE	LEI ORÇAM. ANUAL	ORÇAMENTO FISCAL												RS 1,00	
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	DOTAÇÃO ATUALIZADA	
01.031.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM PECUNIA CLDF			6.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000.000
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM PECUNIA CLDF	31.90.94	100	6.000.000	0	0												6.000.000
01.031.6003.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			3.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000.000
5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FISICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.30 33.90.39 44.90.52	100 100 100	830.000 2.170.000 0	0 0 0	0 0 0												830.000 2.170.000 0
01.031.6003.2414	PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.			143.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	143.400
0001	PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO	33.90.39	100	143.400	0	0												143.400
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF			132.300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132.300
0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	33.90.39 33.90.92	100 100	132.300 0	0 0	0 0												132.300 0
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			930.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	930.000
0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31 33.90.39	100 100	150.000 780.000	0 0	0 0												150.000 780.000
01.122.6003.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			288.420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	288.420
9711	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.30 33.90.36 33.90.39 33.90.92 33.90.93	100 100 100 100 100	0 35.420 66.000 0 187.000	0 0 0 10.000,00 -10.000,00	0 0 0 0 0												0 35.420 66.000 10.000 177.000
01.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			367.195.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	367.195.000
0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.90.92 31.91.13 31.91.92	100 100 100 100 100 100	337.030.000 23.700.000 1.985.000 2.000.000 2.480.000 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0												337.030.000 23.700.000 1.985.000 2.000.000 2.480.000 0
01.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			29.046.100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29.046.100
0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.08 33.90.46 33.90.49	100 100 100	3.768.600 24.533.250 743.250	0 0 0	0 0 0												3.768.600 24.533.250 743.250
01.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			38.826.287	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38.826.287
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CAMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.14 33.90.30 33.90.33 33.90.35 33.90.36 33.90.39 33.90.47 33.90.92 44.90.52	100 100 100 100 100 100 100 100 100	0 0 0 0 0 31.286.572 0 0 7.539.715	200.000 2.016.550 550.000 1.223.000 22.000 -4.133.022 121.472 50.000 0	0 0 0 0 0 -50.000 0 0 0												200.000 2.016.550 550.000 1.223.000 22.000 27.103.550 121.472 50.000 7.539.715



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Vice-Presidência
Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária
Seção de Elaboração Orçamentária

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LET ORÇAMENT. ANUAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	DOTAÇÃO ATUALIZADA
01.126.6003.1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO DA CLDF	44.90.39	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		44.90.52	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.126.6003.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA			9.250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.250.000
2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.38	100	1.210.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.210.000
		33.90.39	100	8.040.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.040.000
		33.90.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.128.6003.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			963.740	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	963.740
0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.36	100	181.140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	181.140
		33.90.39	100	782.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	782.600
01.128.6204.4143	EEXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF			581.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	581.800
0001	EEXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF	33.90.30	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.32	100	160.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	160.000
		33.90.36	100	71.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	71.800
		33.90.39	100	350.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350.000
01.131.6003.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			26.900.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26.900.000
0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39	100	25.900.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.900.000
		33.90.92	100	0	0	-2.121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.897.879
						2.121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.121
0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.38	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8706	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA RADIO LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000
				1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000
01.392.6219.4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF			514.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	514.000
0001	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31	100	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000
		33.90.36	100	24.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.000
		33.90.39	100	240.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240.000
01.122.6003.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			2.065.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.065.000
0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39	100	605.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	605.000
		44.90.51	100	1.100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.100.000
		44.90.52	100	360.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360.000
28.846.0001.9001	EEXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000
6163	EEXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF	31.90.91	100	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			14.092.808	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.092.808
0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.92	100	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000
		31.90.94	100	5.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000.000
		31.90.96	100	1.600.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.600.000
		33.90.93	100	7.292.808	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.292.808
T O T A L	ORÇAMENTO FISCAL			500.177.855	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.177.855

FONTE: SIOG20 - Sistema Integrado de Gestão Governamental



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br